



Secretaria de Estado do Ambiente

Ofício SEA/SSPPA n.º 022 /2010

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2010

Ref.: solicitação de desembolso referente ao período 01/04/2010 até 30/06/2010

Senhora Secretária-Geral,

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- **Parecer Técnico nº1 da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº03/2009**, aprovando a prestação de contas do Funbio referente à execução do convênio no período de 01/04/2010 até 30/06/2010.
- **Solicitação de Reembolso nº001/2010** emitida pelo Funbio no valor de R\$132.935,82 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), aprovada pelos membros da Comissão, a ser debitada da conta da CSA (referente ao TCCA 11/2007), haja vista que apenas recursos desta conta foram executados até o momento.
- **Resolução SEA nº158/2010** que instituiu a referida comissão.
- **Cópia da publicação da referida Resolução no DOERJ.**

Atenciosamente,

Elizabet L

ELIZABETH LIMA

Subsecretaria de Política e Planejamento Ambiental

Ilma. Sra.

ROSA LEMOS DE SÁ

Secretaria-Geral do FUNBIO

Largo do Ibam, 01 - 6º andar Humaitá

22.271-070, Rio de Janeiro, RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº03/2009

PARECER TÉCNICO Nº 1

Assunto: Prestação de contas do FUNBIO referente à operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro durante o período de 01/04/2010 até 30/06/2010.

Referência: Convênio nº03/2009 entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), com interveniência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.

A comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº03/2009 (Processo E-07/000.574/09), designada pela Resolução SEA nº 158, de 21/07/2010, publicada no DOERJ de 22/07/2010, tem a observar:

1. A prestação de contas relativa ao período de 01 de abril a 30 de junho encontra-se de acordo com o Anexo 02 do Convênio 003/2009 (Faixas de execução de recursos em projetos de investimentos em unidades de conservação), situando-se na primeira faixa (custo mínimo para execução de até 3,4 milhões), cabendo destacar:

- a. Foi executado um total de R\$769.903,33 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e três reais e trinta e três centavos) no período de 30 de março à 30 de junho de 2010, de um total de R\$2.845.006,30 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seis reais e trinta centavos) alocados em projetos.

| Projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CC | (1) Montante acordado para bens/serviços individuais/ montante do contrato (R\$) | (2) Despesas efetuadas no período anterior (R\$) | (3) Despesas efetuadas no período atual (R\$) | (4) Despesas totais (R\$) | (5) Despesas ainda a efetuar (1-4) (R\$) |
|--|--|--|---|---------------------------|--|
| Projeto Reforço Operacional da Unidade de Coordenação das Compensações - UCC | 111.511,66 | 0,00 | 107.538,52 | 107.538,52 | 3.973,14 |
| Projeto Estrutura do Núcleo de Regularização Fundiária das Unidades de Conservação de Proteção Integral Administradas pelo IEF/RJ - NUREF | 136.123,14 | 0,00 | 97.975,22 | 97.975,22 | 38.147,92 |
| Projeto Programa Estadual de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN | 55.819,00 | 0,00 | 28.709,59 | 28.709,59 | 27.109,41 |
| Projeto de Revisão do Plano de Manejo da APA Tamoios - APA Tamoios | 98.893,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.893,00 |
| Projeto definição de categoria de Unidade de Conservação na Natureza, para o espaço territorial constituído pela Reserva Ecológica da Juatinga e pela Área Estadual de Lazer de Paraty - Mirim - Recategorização REJ | 188.800,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188.800,40 |
| Projeto Elaboração de Plano de Ocupação e Projeto Executivo Completo para Implantação da Subsede Teresópolis do Parque Estadual dos Três Picos - Proj. Exec. V. Revolta | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Projeto para Elaboração do Projeto Executivo de Requalificação da ligação terrestre entre as Vilas do Abraão e Dois Rios na Ilha Grande - Proj. Exec. Estr. 2 Rios | 249.398,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249.398,16 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº03/2009

| Projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CC | (1) Montante acordado para bens/serviços individuais/ montante do contrato (R\$) | (2) Despesas efetuadas no período anterior (R\$) | (3) Despesas efetuadas no período atual (R\$) | (4) Despesas totais (R\$) | (5) Despesas ainda a efetuar (1-4) (R\$) |
|--|--|--|---|---------------------------|--|
| Projeto para conclusão das obras de infraestrutura física do alojamento de pesquisadores, recuperação das edificações existentes (sede administrativa e centro de visitantes), implantação de infraestrutura urbana paisagística e construção de alojamento destinado aos guarda-parques na Estação Estadual Ecológica do Paraíso - Reforma e Obras EEEP | 1.068.780,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.068.780,94 |
| Projeto para Reconhecimento Fundiário da APA do Rio Guandu - Rec. Fundiário APA Rio Guandu | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Regularização Fundiária | 535.680,00 | 0,00 | 535.680,00 | 535.680,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL - Valores alocados até 30 de junho/2010 | 2.845.006,30 | 0,00 | 769.903,33 | 769.903,33 | 2.075.102,97 |

- b. As horas excedentes ao mínimo foram detalhadas nas tabelas 5 e 6 do Relatório de Execução Físico-Financeira do Convênio no período de abril a junho de 2010. De um total de 1.683 (mil, seiscentos e oitenta e três) horas trabalhadas, 44% foram referentes a projetos em execução, 21% a preparação administrativa de projetos que iriam entrar em execução, e 35% em atividades comuns a todos os projetos, aqui incluída a elaboração do Manual do Fundo Fiduciário.

Tabela 5. Horas trabalhadas reembolsáveis pelo convênio no trimestre abril / maio / junho de 2010.

| Execução até 3,4 milhões | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------------|----------|-------------------------------|
| | Custo mínimo (Trimestral) | Horas Realizadas (Trimestral) | R\$ Hora | R\$ Total Mínimo (Trimestral) |
| Gerenciamento do projeto | 240,00 | 522,75 | 74,90 | 17.975,01 |
| Compras e contratações | 150,00 | 514,00 | 57,50 | 8.624,64 |
| Financeiro | 120,00 | 189,50 | 42,81 | 5.137,04 |
| Tc. Informação | 75,00 | 96,00 | 63,25 | 4.743,41 |
| Adm e comunicação | 15,00 | 143,25 | 45,38 | 680,74 |
| Jurídico e supervisão | 60,00 | 217,50 | 111,47 | 6.688,38 |
| Total equipe trimestral | 660,00 | 1.683,00 | | 43.849,22 |
| Custo com visitas de campo (trimestral) | | | | 1.800,00 |
| Auditória (Trimestral) | | | | 2.500,00 |
| Gestão de ativos (Trimestral) | | | | 12.500,00 |
| *Equipamentos (Trimestral) | | | | 2.500,00 |



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº03/2009

Tabela 6. Distribuição de homem/hora por estágio de execução dos projetos

| | Gerenciamento do Projeto | Compras e Contratações | Financeiro | TI | Administração e Comunicação | Jurídico e Supervisão | Total |
|--|-----------------------------|---------------------------|------------|-----------|--------------------------------|--------------------------|-------------|
| Projetos em execução | 209 | 308 | 152 | | | 72 | 741 |
| Projetos em preparação | 178 | 154 | | | | 28 | 360 |
| Comum a todos os Projetos | 135 | 51 | 38 | 96 | 143 | 118 | 562 |
| Total | 523 | 514 | 190 | 96 | 143 | 218 | 1683 |

Notas:

- 1) As horas alocadas neste primeiro trimestre incluem as horas de ajustes internos e externos, tais como: preparação e realização de reuniões com equipes da SEA ou INEA, elaboração de manuais, desenvolvimento e apoio na elaboração de modelos de Termo de Referência, requisitos contratuais, especificações e análise de propostas para obras e outros serviços, envio e recebimento de documentos por portador, etc.
 - 2) As horas alocadas em gerenciamento de projetos incluem as horas para elaboração do Manual do Fundo Fiduciário.
 - 3) As horas de jurídico e supervisão incluem as reuniões com a SEA para entendimento do convênio e das políticas de implantação e execução do projeto.
 - 4) As horas de compras e de financeiro ficaram sobrecarregadas no período face ao elevado volume das solicitações dos projetos para compras e adiantamentos.
 - 5) As horas de administração e comunicação incluem entregas de documentos, registros dos documentos, análise de timesheet e preparação do manual de orientação dia a dia.
 - 6) As horas gastas com o projeto Regularização Fundiária (que no período é referente ao Parque Natural Municipal do Curió de Paracambi), estão incluídas no cálculo e distribuídas em gerenciamento, jurídico, supervisão, financeiro e TI (tecnologia da informação).
 - 7) As horas realizadas neste período incluem a preparação da execução dos aproximadamente R\$2,6 milhões que já estão sendo processados pela equipe do Funbio, sem contar os valores provisionados para regularização fundiária.
 - 8) O item "EQUIPAMENTOS", incluído nos valores fixos, refere-se aos custos fixos de manutenção e depreciação de equipamentos do Funbio postos à disposição da execução do Instrumento Financeiro de Compensação Ambiental, tais como: telefones, computadores, manutenção do imóvel, ar condicionado, etc.
2. No período de vigência do Convênio foram depositados R\$23.528.410,48 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos) no Instrumento Financeiro de Compensação Ambiental, provenientes de 4 Termos de Compromisso de Compensação Ambiental. Após autorização da SEA, estes recursos foram aplicados em Renda Fixa, sendo auferidos rendimentos conforme tabela abaixo:

| TCCA | Empreendedor | Valor nominal depositado no IFCA (R\$) | Rendimento (R\$) |
|--------------|--------------|--|---------------------|
| 11/2007 | CSA | 21.262.083,66 | 274.019,76 |
| 01/2010 | Metro | 118.172,74 | 634,48 |
| 02/2010 | SERB | 45.582,06 | 223,13 |
| 03/2010 | COMPETJ | 2.102.572,02 | 7.190,55 |
| Total | | 23.528.410,48 | 282.067,92 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº03/2009

3. Anteriormente à operacionalização do IFCA (Instrumento Financeiro de Compensação Ambiental – previsto no Parágrafo 2º, da Cláusula 1º do Convênio), os recursos eram depositados em contas poupança de titularidade do empreendedor. Nesta modalidade, o mesmo montante de recursos durante o mesmo período teria rendido cerca de R\$202 mil.
4. Por todo o exposto, conclui-se que os serviços prestados encontram-se em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo, do Convênio nº03/2009, autorizando-se a Solicitação de Desembolso nº 001/2010 no valor de R\$132.935,82 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a ser debitada da conta da CSA (referente ao TCCA 11/2007), haja vista que apenas recursos desta conta foram executados até o momento.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2010.

Elizabeth Lima
ELIZABETH LIMA
Matr. 931.550-8

Andre Ilha
ANDRE ILHA
Matr. 390001-6

Lucas Moura
LUCAS MOURA
Matr. 0954472-7



Nome: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Endereço: Largo do Ibam, 1 – 6º andar – Rio de Janeiro – RJ – 22271-070

CGC: 03537443/0001-04

Inscrição Estadual: Isento

Solicitação de Reembolso nº 001/2010

Valor: R\$ 132.935,82(cento e trinta e dois mil novecentos e trinta cinco reais oitenta e dois centavos)

Solicitação de reembolso da importância acima referente a reposição de custos operacionais para execução dos Recursos da Compensação Ambiental – Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo do termo de convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009, apresentamos os custos relativos à gestão e execução dos recursos de compensação ambiental sob nossa gestão no período de 01 de abril de 2010 a junho de 2010 de acordo com planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo 2)..

Condições de pagamento: Com aprovação/autorização da SEA – Secretaria de Estado do Ambiente e com indicação da origem dos recursos (Empreendimento/Empreendedor)

Local e data: Rio de Janeiro, 26 de julho de 2010

03.537.443/0001-04

**FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE.**

Largo do Ibam, 1 – 6º And.

HUMAITÁ - CEP 22.271-070

RIO DE JANEIRO - RJ

Assinatura e carimbo

[Signature]
Marina Machado
Coordenadora Financeira
FUNBIO

Observação sobre onde deverá ser feito o pagamento: Transferência para o Banco Itaú Agencia 4507 Conta Corrente 01676-6

1ªvia Cliente

2ªvia Contabilidade

3ªvia Faturamento

*Autorizado
para um
Término
referente
ao
Convenio 03/2009*

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Largo do IBAM, 1 6º andar 22271-070 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 financeiro@funbio.org.br www.funbio.org.br

*Recebido em 22/9/2010
fuzas Maria*

*Elizabeth Lima
Subsecretaria de Política e
Planejamento Ambiental
Matr. 931550-8*



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SEA n.º 158

de 21 de julho de 2010

DESIGNA SERVIDORES PARA
FISCALIZAR E ACOMPANHAR O
CONVÊNIO N° 003/2009 PARA
PRÁTICA DOS ATOS QUE
MENÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo E-07/000.574/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Elizabeth Cristina da Rocha Lima**, matrícula nº0931550-8, **André Silva Ilha**, matrícula nº390001-6, e **Lucas Loureiro Maciel de Moura**, matrícula nº0954472-7, para acompanhamento e fiscalização no cumprimento do Convênio nº003/2009, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SEA, e o FUNBIO, cujo objeto é a operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2010

MARILENE RAMOS

Secretaria de Estado do Ambiente

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SEA Nº 152 DE 21 DE JULHO DE 2010

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR E
ACOMPANHAR O CONVÉNIO Nº 003/2009
PARA PRATICA DOS ATOS QUE MENCIONA

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-07/000.574/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elizabeth Cristina da Rocha Lima, matrícula nº 931.550-8; André Silva Ilha, matrícula nº 390.001-6; e Lucas Lourenço, matrícula nº 854.472-7, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Convênio nº 003/2009, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SEA, e o FUNBIO, cujo objeto é a operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2010

MARILENE RAMOS

Secretária de Estado do Ambiente

Int: 98032

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORA

DE 20/07/2010

Processo nº E-07/000.002/2003 - ANTONIO PEDRO PIMENTA MATOS, Engenheiro, matrícula nº 196.905-2, CONCEDIDO 06(seis) meses de licença especial referente aos períodos base de 12/08/1997 a 10/08/2002 e de 11/08/2002 a 09/08/2007.

Int: 980574

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

CHEFIA DE GABINETE

ATO DA CHEFE

DE 20.07.2010

REMOVE o servidor MARCELO NOGUEIRA VIANA, Médico Veterinário, matrícula nº 868.707-1, do Núcleo de Defesa Agropecuária de Santa Maria Madalenã para o Núcleo de Defesa Agropecuária de Novo Friburgo. Processo nº E-02/02103/2010.

REMOVE o servidor RICARDO CAMPANHATI DE MOURA, Agente de Actividades Agropecuárias, matrícula nº 877.880-5, do Núcleo de Defesa Agropecuária de Macacá para o Núcleo de Defesa Agropecuária de Macacá. Processo nº E-02/02103/2010.

REMOVE o servidor ANDRÉ SAMPAIO FERREIRA, Médico Veterinário, matrícula nº 924.915-2, do Núcleo de Defesa Agropecuária de Campos dos Goytacazes para a Coordenação da Controle de Qualidade de Produtos Agropecuários Industrializados. Processo nº E-02/02098/2010.

REMOVE a servidora LÍLIA APARECIDA MARQUES DA SILVA, Médica Veterinária, matrícula nº 868.701-4, do Núcleo de Defesa Agropecuária de Nilópoli para o Núcleo de Defesa Agropecuária do Rio de Janeiro. Processo nº E-02/00297/2010.

REMOVE o servidor MATHIAS MINTELOWSKY, Zootecnista, matrícula nº 868.831-9, do Núcleo de Defesa Agropecuária de Barra do Piraí para o Núcleo de Defesa Agropecuária de Três Rios. Processo nº E-02/02099/2010.

REMOVE o servidor CARLOS HENRIQUE SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 868.831-9, do Núcleo de Defesa Agropecuária de Resende para o Núcleo de Defesa Agropecuária de Barra do Piraí. Processo nº E-02/02037/2010.

ME: 980487

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRONEGÓCIOS
ATO DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA SEAPPA SAGN Nº 001 DE 20 DE JULHO DE 2010

DESIGNA GERENTE EXECUTIVO DE COM-
VENTOS FIRMADOS COM O MINISTÉRIO
DO DESenvolvimento AGRÁRIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE AGRONEGÓCIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo nº E-02/00206/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora Adriana Oliveira Vilela, matrícula nº 932.880-5, Gerente Executivo dos Convênios firmados com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, registrados no SINCONV sob os n°s 707.365/2009 e 708.709/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de julho de 2010

RICARDO AUGUSTO ROSA MANSUR
Superintendente de Agronegócios

Int: 98028

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO DIRETOR

26.01.2010

*PROCESSO Nº E-02/300.02/2010 - RECONHECIMENTO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da FETRANSFOR, referente à terceirização de fornecimento de vale transporte em favor dos empregados das PESAGRO-RIO, com base no caput do art. 25 da Lei nº 8866/93 e alterações resultantes da Lei Federal nº 8853/94, e AUTORIZOU a despesa no valor estimado de R\$ 500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o período de janeiro de 2010, a despeito da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Treinamento 1354.20.122.0002.80.21000 - Código da Despesa 3399.39.00, pela forma do orçamento em vigor.

*Omitido no D.O. de 02/02/2010
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19/02/2010.

Int: 980642. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 21.07.2010

Processo nº E-18/000.752/2010 - Tendo em vista o que consta na Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 018/2010, Banco do Brasil nº 3133031 - MERCADO e o presente certame, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigília digital, para atender a Biblioteca Estadual, conforme convite da firma DIAS & ABOUD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 07.509.509/0001-03, para o único lote com o valor total contratado de R\$ 65.733,45 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Int: 980191

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 19.07.2010

Processo nº E-18/05/047/2010 - CICERO GOMES RIBEIRO, matrícula nº 3044-2, Autoriza;

Processo nº E-18/05/048/2010 - PRISCILLA MOTA DA SILVA, matrícula nº 29/4247-2, Autoriza;

Int: 980879. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APÓSTOLA DA CHEFE

DE 12.07.2010

ATO DE 19.11.1990 - NOEMIA CARDOSO PROCOPIO DA SILVA, Assessora de Montagem Teatral I, matrícula nº 389/247-3, Tendo em vista a Certidão de Casamento nº 34089, Livro B-116 de registros de casamento, folha 021, da 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tablóide - Rua Carolina Meier, 31 - Meier - RJ, constante do processo nº E-18/45051/2010, fica alterado o nome da servidora em referência para NOEMIA CARDOSO PROCOPIO.

Int: 980880. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Assistência Social
e Direitos Humanos**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEASD/MOP/Nº 008

DE 08 DE JULHO DE 2010

DESENTRALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP
NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.632, de 04 de janeiro de 2010, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2010, o Decreto nº 42.203, de 14 de junho de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do poder executivo para exercício de 2010 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no processo nº E-17/403.05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir indicada.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário à EMOP, visando a celebração de contrato administrativo com a empresa REFOR CONSTRUÇÕES LTDA, em decorrência do contido na ata de julgamento nº 437, Concorrência nº 001/2010, realizada pelo executante, visando a contrapartida do "Restaurante Cidadão de São João de Meriti".

II - VIGÊNCIA: Início: 08/07/2010 - Término: 31/12/2010

III - DE/Credenciado: 32000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/ Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

UO: 3261 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 326100 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UG: 3261 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UG: 0452 - Empresa de Obras Pública do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

UG: 045200 - Empresa de Obras Pública do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

V - CRÉDITO: PT: 08.306.011.1146 - Implantação e Revitalização de Restaurante Popular

Modalidade da Despesa: Fonte: Valor (R\$)
4490 04 R\$ 3.031.816,77

Art. 2º A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 39/05/2006, deverá se acompanhar de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições constantes na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2010

RICARDO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES
Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ICARO MORENO JUNIOR
Diretor-Presidente da EMOP

Int: 980223

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 15.07.2010

Processo nº E-23/001.136/2010 - Ratifica a dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XVI, a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R\$ 6.388,00 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais), nos termos da autorização dos ordenadores de despesa.

Int: 980444

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

FUNDAÇÃO LEÃO XIX

ATO DA PRESIDENTE

DE 23.06.2010

DESIGNA RAFAEL NAZARENO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 18/384.0000, EDEVALDO JOSE DIAS, matrícula nº 18/3616 e ROSANIA

Int: 980842

MARIA DE FREITAS, matrícula nº 18/2006, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância que irá apurar os fatos mencionados nos autos nº E-23/2010/2010.

A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, para apresentar relatório conclusivo.

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 16.07.2010

Processo nº E-23/20144/2010 - Homologa o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2010, para serviço de promoção de eventos no valor total de R\$ 17.890,00 (dezassete mil reais e oitenta reais), adjudicado a empresa NK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Int: 980843. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO LEÃO XIX

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 24.06.2010

Processo nº E-23/20191/2009 - RECONHEÇO A DÍVIDA, referente a exercícios anteriores, motivo (falecimento), a favor do ex-servidor DIVIDIO JAUFFRET GUILHON, Técnico Nível Superior, matrícula nº 18/4579, no valor de R\$ 2.216,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETOR

DE 01.07.2010

Processo nº E-12/12145/1992 - SERGIO GONCALVES PEIREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 18/2442. Concedido 12 (doze) meses de licença-prêmio relativa ao período de 27.07.1998 a 26.07.2008.

Processo nº E-12/12120/1993 - KATIA DE ANDRADE PAIVA, Técnico Nível Superior, matrícula nº 18/4366. Concedido 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período de 14.06.2003 a 13.06.2008.

Processo nº E-22/20148/1995 - LUCIA TEIXEIRA MAGALHÃES DA COSTA, Técnico Nível Superior, matrícula nº 18/5117. Concedido 09 (nove) meses de licença-prêmio relativa ao período de 19.03.1997 a 19.03.2007.

Processo nº E-12/12145/1992 - MARCELO HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18/4934. Concedido 06 (seis) meses de licença-prêmio relativa ao período de 13.12.1995 a 13.12.2005.

Processo nº E-22/20162/1991 - ANGELA MARIA ARMAND CATARINO RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 18/3630. INDEFIRO.

Processo nº E-22/20338/1996 - MARCELINO SILVA CARDOSO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 18/3045. Concedido 08 (nove) meses de licença-prêmio relativa ao período de 01.12.1990 a 30.11.2005.

Processo nº E-12/12100/1991 - MARILIA FIGUEIREDO MACHADO, Técnico Nível Superior, matrícula nº 18/3321. Concedido 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período de 25.03.2002 a 24.03.2007.

DE 05.07.2010

Processo nº E-14/017.430/2009 - Faça referência ao Contrato nº 18/2010, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a DIMAS DE MELO PINHEIRO, SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA., notificada pelo Ofício PGE/DG/DFDA nº 163/2010, para, em face do descumprimento contratual, aplicar a pena de advertência, nos termos da Cláusula Decimoprimera do Contrato em referência, tendo em vista que a defesa apresentada não encarta razões aptas a afastarem o apenamento.

Int: 980802

Procuradoria Geral do Estado

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-CHIEF

DE 20.07.2010

Processo nº E-14/017.430/2009 - Faça referência ao Contrato nº 18/2010, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a DIMAS DE MELO PINHEIRO, SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA., notificada pelo Ofício PGE/DG/DFDA nº 163/2010, para, em face do descumprimento contratual, aplicar a pena de advertência, nos termos da Cláusula Decimoprimera do Contrato em referência, tendo em vista que a defesa apresentada não encarta razões aptas a afastarem o apenamento.

Int: 980802

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL convoca candidatos selecionados no Programa Estadual de Educação e Qualificação Profissional de Filhos de Agentes de Segurança Pública e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, com base nos termos do Convênio celebrado entre o Governo do Estado, o Sistema FIRJAN, através da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-RJ, celebrado em 13 de dezembro de 2008, publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte 1, de 12.12.2008, e no Decreto Estadual nº 41.655, de 22 de dezembro de 2008, que compõem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no momento da publicação deste Edital, as listas locais escolhidas no momento da contratação de interesse para realização da matrícula, munidos de originais e cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Histórico Escolar;
 - Comprovante de pré-requisito de escolaridade estabelecido (histórico escolar, declaração ou diploma);
 - Carteira de habilitação (somente no caso de curso na área de movimentação de cargas);
- Além dos documentos acima citados os candidatos selecionados deverão apresentar:
- Cópia desta publicação ou do boletim do órgão correspondente;
 - Autodeclaração de baixa renda;
 - 02 (dois) retratos 3x4 ABCDE.

Int: 980802

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

processo nº E-07/534/109

Data: 14/12/09

Rubricar:

| | |
|--------------------------|--------------|
| SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL | |
| processo nº | E-07/534/109 |
| Data: | 14/12/09 |
| Int: 165 | |





CARTA nº 342/2010

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2010.

À Senhora
Elizabeth Cristina Rocha Lima
Subsecretária de Política e Planejamento Ambiental
Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro – SEA
Av. Venezuela nº 110 – 5º andar

ASSUNTO: Prestação de contas Convenio SEA 003/2009

Prezada Subsecretária,

Encaminhamos em anexo, para sua avaliação e aprovação, bem como para complementar a instrução do Processo Administrativo os seguintes documentos:

1. Prestação de contas do Convênio de abril a junho de 2010;
2. Relatório de reembolso de abril a junho de 2010;
3. Solicitação de reembolso de abril a junho de 2010;
4. Relatório de planejamento de julho a dezembro de 2010;
5. Solicitação de adiantamento de julho a dezembro de 2010, de acordo com o planejado para o semestre;
6. Rendimentos auferidos no período de abril a junho de 2010

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rosa Maria Lemos de Sá

Rosa Maria Lemos de Sá
Secretário Geral do Funbio

*Ricardo
Em 03.08.2010
Elizabeth Lima
Subsecretaria de Politica e
Planejamento Ambiental
Matr. 931550-8*

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO SEA 03/2009 - FMA RJ
Período 01/04/2010 a 30/06/2010



Em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo do termo de convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009, apresentamos para aprovação os custos relativos à gestão e execução dos recursos de compensação ambiental sob nossa gestão no período de 01 de abril de 2010 a junho de 2010 de acordo com planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo 2).

| | Execução até 3,4 milhões | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|----------|---|--|
| | Custo mínimo Horas (Trimestral) | Horas Realizadas (Trimestral) | R\$ Hora | Custo Minimo R\$ Total (Trimestral) | R\$ Total Realizado (Trimestral) |
| Gerenciamento do projeto | 240,00 | 522,75 | 74,90 | 17.975,01 | 39.151,82 |
| Compras e contratações | 150,00 | 514,00 | 57,50 | 8.624,64 | 29.553,76 |
| Financeiro | 120,00 | 189,50 | 42,81 | 5.137,04 | 8.112,25 |
| Tc. Informação | 75,00 | 96,00 | 63,25 | 4.743,41 | 6.071,56 |
| Adm e comunicação | 15,00 | 143,25 | 45,38 | 680,74 | 6.501,06 |
| Jurídico e supervisão | 60,00 | 217,50 | 111,47 | 6.688,38 | 24.245,36 |
| Total equipe trimestral | 660,00 | 1.683,00 | | 43.849,22 | 113.635,82 |
| Custo com visitas de campo (trimestral) | | | | 1.800,00 | 1.800,00 |
| Auditória (Trimestral) | | | | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Gestão de ativos (Trimestral) | | | | 12.500,00 | 12.500,00 |
| Equipamentos (Trimestral) | | | | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Total mínimo | | | | 63.149,22 | 132.935,82 |
| Total Geral | | | | 63.149,22 | 132.935,82 |

CUSTOS VARIÁVEIS

No período de abril á junho não foram realizadas atividades relativas ao custos variáveis.

| EXECUÇÃO | R\$ |
|--|---------------------|
| Valor Executado (despesas financeiras e projetos) | <u>234.347,33</u> |
| Valor Comprometido | <u>105.889,16</u> |
| Parcelas de contrato a pagar | 100.713,97 |
| Compras com pedidos formais aos fornecedores | 2.485,20 |
| Total de Adiantamento em aberto ref.maior e junho 2010 | 2.340,00 |
| Lançamentos RM Fluxus | 349,99 |
| Despesas Previstas - solicitações aprovadas em processo de compras | <u>1.907.979,50</u> |
| TOTAL EXECUTADO | 2.248.215,99 |

Projeto Regularização Fundiária - Executado * 535.680,00

* As horas gastos estão incluídas no cálculo e distribuídas em gerenciamento , jurídico, supervisão, financeiro e TI

- NOTAS:
- 1) As horas alocadas neste primeiro trimestre incluem as horas de ajustes internos e externos.
 - 2) As horas alocadas em gerenciamento de projetos incluem as horas para elaboração do Manual do Fundo Fiduciário
 - 3) As horas de jurídico e supervisão incluem as reuniões com a SEA para entendimento do convênio e das políticas do projeto
 - 4) As horas de compras e de financeiro ficam sobre carregadas face ao volume quantitativo das solicitações dos projetos para compras e adiantamentos
 - 5) As horas em administração e comunicação incluem entregas de documentos, registros dos documentos, análise de timesheet e o manual de orientação dia a dia



Nome: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Endereço: Largo do Ibam, 1 – 6º andar – Rio de Janeiro – RJ – 22271-070

CGC: 03537443/0001-04

Reembolso nº 001/2010

Relatório de Reembolso:

O período de abril a junho de 2010 foi marcado pelo início da gestão de recursos de compensação ambiental pelo Funbio de acordo com o convênio 003/2009 entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009.

Neste período destaca-se o esforço contínuo de aprendizado e ajustes, naturais no início de uma nova modalidade de trabalho, incluindo diversas reuniões internas e externas para aumentar o entendimento sobre o próprio convênio e formas de agilizar ou melhorar procedimentos, incluindo o primeiro processo de regularização fundiária e a abertura de contas e investimentos para novos empreendimentos. A seguir uma lista de algumas das tarefas realizadas no período:

- Preparação e realização de reuniões com equipes da SEA ou INEA – cerca de 110 horas
- Elaboração de manuais – cerca de 140 Horas
- Desenvolvimento e apoio na elaboração de modelos de Termo de Referência, requisitos contratuais, especificações e análise de propostas para obras e outros serviços – cerca de 80 horas
- Envio e recebimento de documentos por portador – cerca de 30 horas

As horas previstas no custo mínimo são aquelas necessárias para manter uma equipe de prontidão para executar os projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental, entretanto a execução do convênio geralmente levará a um uso da equipe do Funbio maior do que a estimativa mínima. Futuramente a previsão do número de horas necessárias poderá ser melhorada com a elaboração de um plano de trabalho de longo prazo, com estimativas do montante de gastos, prazos e usos dos recursos que serão realizados.

Por fim, as horas utilizadas neste período já incluem parte do trabalho para a execução dos cerca de R\$ 1,9 milhões que já estão sendo processados pela equipe do Funbio.



Nome: **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**

Endereço: Largo do Ibam, 1 – 6º andar – Rio de Janeiro – RJ – 22271-070

CGC: 03537443/0001-04

Inscrição Estadual: Isento

Solicitação de Reembolso nº 001/2010

Valor: R\$ 132.935,82(cento e trinta e dois mil novecentos e trinta cinco reais oitenta e dois centavos)

Solicitação de reembolso da importância acima referente a reposição de custos operacionais para execução dos Recursos da Compensação Ambiental – Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo do termo de convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009, apresentamos os custos relativos à gestão e execução dos recursos de compensação ambiental sob nossa gestão no período de 01 de abril de 2010 a junho de 2010 de acordo com planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo 2)..

Condições de pagamento: **Com aprovação/autorização da SEA – Secretaria de Estado do Ambiente e com indicação da origem dos recursos (Empreendimento/Empreendedor)**

Local e data: Rio de Janeiro, 26 de julho de 2010

03.537.443/0001-04

**FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE.**

Largo do Ibam, 1 – 6º And.

HUMAITÁ - CEP 22.271-070

RIO DE JANEIRO - RJ

Marina Machado
Coordenadora Financeira
FUNBIO

Assinatura e carimbo

Observação sobre onde deverá ser feito o pagamento: Transferência para o Banco Itaú Agencia 4507 Conta Corrente 01676-6

1ªvia Cliente

2ªvia Contabilidade

3ªvia Faturamento



A tabela abaixo demonstra o planejamento de execução para os próximos anos com recursos oriundos do empreendedor CSA no período de Julho/2010 a Junho/2012. Os valores referem-se a 14 projetos apresentados ao Funbio, sendo que 05 projetos estão em fase de finalização por parte do INEA/SEA, que corresponde o valor de R\$ 6.026.561,87.

| Recursos Planejados - 2010 | Recursos Planejados - 2011 | Recursos Planejados - 2012 | TOTAL PLANEJADO |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| R\$ 8.654.068,43 | R\$ 2.473.804,10 | R\$ 777.110,82 | R\$ 11.904.983,35 |



Nome: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Endereço: Largo do Ibam, 1 – 6º andar – Rio de Janeiro – RJ – 22271-070

CGC: 03537443/0001-04

Inscrição Estadual: Isento

Solicitação de Adiantamento nº 001/2010

Valor: R\$ 439.105,15 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinco reais e quinze centavos)

Solicitação o adiantamento da importância acima referente ao custo mínimo para execução dos Recursos da Compensação Ambiental – Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – FMA, previstos para o período de julho a dezembro de 2010

Em conformidade com o convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009, apresentamos o custo mínimo relativos à gestão e execução de R\$ 8.654.068,43 (oito milhões seiscentos e cinqüenta quatro mil e sessenta oito reais e quarenta e três centavos) dos recursos de compensação ambiental sob nossa gestão previsto para o período de 01 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010 de acordo com planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo 2).

Condições de pagamento: Com aprovação/autorização da SEA – Secretaria de Estado do Ambiente e com indicação da origem dos recursos (Empreendimento/Empreendedor)

Local e data: Rio de Janeiro, 27 de julho de 2010

03.537.443/0001-04

**FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE.**

Largo do Ibam, 1 - 6^a And.

HUMAITÁ - CEP 22.271-070

RIO DE JANEIRO - RJ

Paulo Roberto
Marina Machado
Coordenadora Financeira
FUNBIO

Assinatura e carimbo

Observação sobre onde deverá ser feito o pagamento: Transferência para o Banco Itaú Agencia 4507 Conta Corrente 01676-6

1^avia Cliente

2^avia Contabilidade

3^avia Faturamento

Convenio SEA 003/2009
Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ

RENDIMENTOS - ATÉ 30 DE JUNHO DE 2010

| | | Valor em R\$ |
|---------------------|---|-------------------|
| CSA 2 (Thyssen) | <u>Conta:</u> BB agencia 1569-5 conta 21908-8 | 274.019,76 |
| Metro (CRB) | <u>Conta:</u> BB agencia 1569-5 conta 21883-9 | 634,48 |
| CTR S R (SERB) | <u>Conta:</u> BB agencia 1569-5 conta 21918-5 | 223,13 |
| COMPERJ (PETROBRÁS) | <u>Conta:</u> BB agencia 1569-5 conta 21929-0 | 7.190,55 |
| TOTAL | | 282.067,92 |

Convenio SEA 003/2009

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA
 Termo de Cooperação Técnica com INEA
 TCCA nº 11/2007 - Thyssenkrupp CSA Siderurgica do Atlântico Ltda
 FMA - CSA2 (Thyssen)

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ
 CSA 2 (Thyssen) Conta: BB agencia 1569-5 conta 21908-8

| Entradas | Data Deposito | Valor Depósito | Data Aplicação/ Resgate | Valor Aplicado | Tipo de Aplicação |
|---|---------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------|
| 1º Depósito (parcela 14/24) | 30/03/2010 | R\$ 1.779.217,36 | 15/04/2010 | R\$ 18.835.500,00 | CDB DI |
| 2º Depósito (transferencia) | 12/04/2010 | R\$ 17.592.187,66 | | | |
| Resgate | | - | abr-10 | R\$ (46.560,45) | CDB DI |
| 3º Depósito (resíduo de rendimento) | 11/05/2010 | R\$ 84.280,46 | 26/05/2010 | R\$ 84.304,28 | Fundo Inv |
| Resgate | | - | mai-10 | R\$ (11.023,99) | CDB DI |
| Resgate | | | mai-10 | R\$ (51.243,20) | Fundo Inv |
| Resgate | | | jun-10 | R\$ (41.584,66) | CDB DI |
| Resgate | | | jun-10 | R\$ (32.191,42) | Fundo Inv |
| 4º Depósito (parcela 15/24) | 30/06/2010 | R\$ 1.806.398,18 | | | |
| Total | | R\$ 21.262.083,66 | | R\$ 18.737.200,56 | |

| Período | Rendimento Líquido |
|---------------------|-----------------------|
| 15/04/10 a 30/04/10 | R\$ 55.300,11 |
| 01/05/10 a 31/05/10 | R\$ 102.977,87 |
| 01/06/10 a 30/06/10 | R\$ 115.741,78 |
| Total | R\$ 274.019,76 |



Convenio SEA 003/2009

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Termo de Cooperação Técnica com INEA

TCCA nº 01/2010 - Concessionária Rio Barra S.A. - CRB

FMA - Metro (CRB)

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ

Metro (CRB) Conta: BB agencia 1569-5 conta 21883-9

| <u>Entradas</u> | <u>Data Deposito</u> | <u>Valor Depósito</u> | <u>Data Aplicação/ Resgate</u> | <u>Valor Aplicado</u> | <u>Tipo de Aplicação</u> |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| 1º Depósito (parcela 01/30) | 19/05/2010 | R\$ 59.086,37 | 25/05/2010 | R\$ 59.086,37 | Fundo Inv |
| 2º Depósito (parcela 02/30) | 18/06/2010 | R\$ 59.086,37 | 21/06/2010 | R\$ 59.086,37 | Fundo Inv |
| Total | | R\$ 118.172,74 | | R\$ 118.172,74 | |

| Período | Rendimento Líquido |
|---------------------|---------------------------|
| 25/05/10 a 31/05/10 | R\$ 71,85 |
| 01/06/10 a 30/06/10 | R\$ 562,63 |
| Total | R\$ 634,48 |



Convenio SEA 003/2009

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Termo de Cooperação Técnica com INEA

TCCA nº 02/2010 -SERB - Saneamento e Energia Renovável do Brasil S.A.

FMA - CTR S R (SERB)

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ

CTR S R (SERB) Conta: BB agencia 1569-5 conta 21918-5

| <u>Entradas</u> | <u>Data Deposito</u> | <u>Valor Depósito</u> | <u>Data Aplicação/ Resgate</u> | <u>Valor Aplicado</u> | <u>Tipo de Aplicação</u> |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| 1º Depósito (parcela 01/10) | 31/05/2010 | R\$ 45.582,06 | 10/06/2010 | R\$ 45.582,06 | Fundo Inv |
| Total | | R\$ 45.582,06 | | R\$ 45.582,06 | |

| Período | Rendimento Líquido |
|---------------------|---------------------------|
| 01/06/10 a 30/06/10 | R\$ 223,13 |
| Total | R\$ 223,13 |



Convenio SEA 003/2009

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Termo de Cooperação Técnica com INEA

TCCA nº 03/2010 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS

FMA - COMPERJ (PETROBRÁS)

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ
COMPERJ (PETROBRÁS) Conta: BB agencia 1569-5 conta 21929-0

| <u>Entradas</u> | <u>Data Deposito</u> | <u>Valor Depósito</u> | <u>Data Aplicação/Resgate</u> | <u>Valor Aplicado</u> | <u>Tipo de Aplicação</u> |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1º Depósito (parcela 01/20) | 16/06/2010 | R\$ 2.102.572,02 | 16/06/2010 | R\$ 2.102.500,00 | CDB DI |
| Total | | R\$ 2.102.572,02 | | R\$ 2.102.500,00 | |

| Período | Rendimento Líquido |
|---------------------|---------------------------|
| 16/06/10 a 30/06/10 | R\$ 7.190,55 |
| Total | R\$ 7.190,55 |



CARTA nº 394/2010

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010

À

Elizabeth Cristina Rocha Lima
Subsecretaria de Política e Planejamento Ambiental
Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro
Av. Venezuela 110 – 5º andar
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20081-312

ASSUNTO: Prestação de Contas Convênio SEA 003/2009

Prezada Subsecretária,

Em complementação a Carta 342/2010 de 03 de agosto de 2010, encaminho anexo o relatório de execução física e financeira do Convênio 003/2009, para sua avaliação e aprovação.

Desde já colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes que se façam necessários.

Atenciosamente,


Manoel Serrão
Coordenador da Unidade de Mecanismos Financeiros

Beth Faria
30/08/10
17h

**Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade
do Estado do Rio de Janeiro**

**Relatório de Execução Físico Financeira
do Convênio 003/2009**





inea instituto estadual
do ambiente



**Relatório de Execução Físico Financeira do
Convênio 003/2009, destinado ao
Mecanismo de Conservação da
Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro
– FMA/RJ
no Período de abril a junho de 2010**

**Rio de Janeiro
Agosto de 2010**

Sumário

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 1. | Introdução..... | 7 |
| 1.1. | Contexto..... | 7 |
| 2. | Execução do Convênio 003/2009 SEA/RJ resultados de gestão do Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FMA/RJ no período de 30 março a 30 de junho de 2010 | 9 |
| 2.1. | Detalhamento da Execução Financeira dos recursos aportados ao Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FMA/RJ | 10 |
| 2.2. | Detalhamento da Execução Física dos recursos aportados ao Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FMA/RJ | 12 |
| 2.3. | Manual Operacional do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ.... | 12 |
| 2.4. | Proposta de Mandato do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ | 13 |
| 2.5. | Aplicação financeira dos recursos e seus rendimentos..... | 14 |
| 3. | Detalhamento de horas alocadas..... | 15 |
| 4. | Anexos | 17 |
| | Anexo 1 - Carta 342/2010, de 03 de agosto de 2010 e seus anexos | 18 |
| | Anexo 2 - Descrição da execução física dos projetos apoiados pelo FMA/RJ | 30 |
| | Anexo 3 - Manual Operacional do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ | 40 |
| | Anexo 4 - Proposta de Mandato para o Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ | 70 |

1. Introdução

Este relatório apresenta o cumprimento do objeto estabelecido no Convênio 003/2009, entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com a interveniência do Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ.

O referido Convênio tem como objeto, a operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – FMA/RJ, instrumento de gestão ambiental instituído para aplicar recursos provenientes de compensação ambiental sob governança pública, além de doações e captações de outras fontes, com aplicação pactuada, respectivamente, com doadores e investidores. O Convenio não contempla repasse de recursos financeiros entre as partes, mas orienta o alcance de interesses convergentes de seus participes em prol da conservação da biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro. Cabe ao Funbio a gestão de recursos dos empreendedores que aderirem ao Instrumento Financeiro de Compensação Ambiental, executados em consonância com as prioridades estabelecidas pela SEA, em projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental do RJ.

Este relatório conforme disposto no Parágrafo 1º do Termo de Convênio, está em consonância com o disposto nos Anexos 2 – Faixas (Limites) de execução semestral de recursos em projetos em investimentos em unidades de conservação; e Anexo 3 – Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho.

1.1. Contexto

O Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro– FMA/RJ foi concebido preliminarmente para a execução dos empreendedores oriundos de recursos de compensação ambiental.

Já em sua fase piloto, demonstrou o potencial de ampliar suas ambições originais, agregando às compensações, outras fontes de recursos. Com o desenvolvimento desta iniciativa, percebe-se a oportunidade de se ampliar o escopo de atuação do Fundo, com destaque para a implantação de esquemas de PSA. Ressaltamos aqui, especificamente, a reposição Florestal no âmbito da Lei da Mata Atlântica e do Código Florestal; e os mercados voluntários de Carbono em particular o REDD.

Essas oportunidades, no entanto, não desviam o Fundo de seu foco programático voltado ao fortalecimento do sistema de unidades de conservação no Rio de Janeiro, apoiando a preservação e ampliação de áreas florestais e marinhas protegidas.

Essas novas e promissoras fontes de recursos demandam, porém, o detalhamento de sua operação, principalmente naquilo afeto a gestão financeira e as implicações legais associadas à governança destas fontes. Um elemento chave para o sucesso destas ações será o planejamento de médio e longo prazo dos investimentos, que viabilizará a atração de mais recursos, com maior agilidade, eficiência e transparência na execução de projetos.

As projeções iniciais de captação de recursos originados de compensações ambientais, tal como previsto na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (artigo n.36 da Lei nº 9.985), foram da ordem de R\$100 milhões de reais para os próximos 4 anos. Até o momento, foram captados pelo Fundo, junto aos empreendedores, cerca de R\$

23.528.410,48. Esses montantes são originários de 4 medidas compensatórias alocados em contas corrente específicas do Banco do Brasil, de acordo com o previsto nos seus respectivos Termos de Compensação Ambiental firmados entre os empreendedores e a SEA/RJ.

O Volume total de recursos executados, no período de 30 de março à 30 de junho de 2010, em projetos é de R\$ 772.367,33, (setecentos setenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), incluindo: o valor em aberto dos adiantamentos de viagem sem prestação de contas; as taxas bancárias; e os pagamentos efetuados à projetos no período. Esse último corresponde a 99,6% dos recursos executados, ou seja R\$ 769,903.33 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e três reais e trinta e três centavos). Vale ressaltar que está alocada nos POAs dos projetos a quantia de R\$ 2.845.006,30 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e seis reais e trinta centavos) serem executados.

Quanto à oportunidade de implantação do fundo fiduciário; com um caráter permanente, visando assegurar as despesas de custeio das unidades de conservação estaduais, como os parques, reservas biológicas e estações ecológicas; os resultados preliminares dos esforços de gestão financeira dos recursos nesse período gerou um resultado líquido positivo de R\$ 282.067,92,(duzentos e oitenta e dois mil sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) sendo a política de gestão de ativos minutada pela Comissão de Gestão de Ativos do FMA/RJ e seu manual de “Endowment” elaborado para o Instrumento Financeiro Fiduciário previsto no convênio.

Com base nos resultados preliminares apresentados nesse relatório podemos afirmar que o modelo de fundos de compensação ambiental, desenvolvido pelo Funbio em parceria com a SEA/RJ e o INEA/RJ, possui uma forte adesão dos empreendedores e se apresenta como uma alternativa viável e inovadora na solução operacional e na garantia da sustentabilidade financeira de longo prazo para o sistema de unidades de conservação, com transparência dos gastos pautados pelos princípios da Boa Governança.

2. Execução do Convênio 003/2009 SEA/RJ resultados de gestão do Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FMA/RJ no período de 30 março a 30 de junho de 2010

Os recursos destinados ao Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FMA/RJ no período de 30 março a 30 de junho de 2010 tiveram como origem a compensação ambiental, derivada do artigo 36 da Lei do SNUC. Foram recebidos recursos originários de quatro (04) Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA).

O quadro abaixo consolida a informação quanto ao total dos recursos recebidos, o valor alocado a projetos, os rendimentos recebidos pelo período aplicação de cada um dos diferentes TCCAs, assim como as eventuais transferências ao instrumento financeiro fiduciário.

Tabela 1. Valores de TCCA geridos pelo Funbio

| TCCAs / Respectivas Contas | Valores Recebidos por TCCA (R\$) | Rendimentos no período (R\$) | Valores totais Geridos pelo Funbio(R\$) |
|---|----------------------------------|------------------------------|---|
| TCCA nº 11/2007 - Thyssenkrupp CSA Siderúrgica do Atlântico Ltda – (parcelas 14 e 15 de 24 além da transferência dos recursos aplicados em poupança) / CSA 2 (Thyssen) Conta: BB agência 1569-5 conta 21908-8 | 21.262.083,66 | 274.019,76 | 21.536.103,42 |
| TCCA nº 01/2010 - Concessionária Rio Barra S.A. (parcelas 1ª e 2ª e 30) / Metro (CRB) Conta: BB agência 1569-5 conta 21883-9 | 118.172,74 | 634,48 | 118.807,22 |
| TCCA nº 02/2010 - SERB - Saneamento e Energia Renovável do Brasil S.A. (parcela 1ª de 10) CTR S R (SERB) Conta: BB agência 1569-5 conta 21918-5 | 45.582,06 | 223,13 | 45.805,19 |
| TCCA nº 03/2010 - Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS (parcela 1ª de 20) / COMPERJ (PETROBRÁS) Conta: BB agência 1569-5 conta 21929-0 | 2.102.572,02 | 7.190,55 | 2.109.762,57 |
| Total de recursos recebidos | 23.528.410,48 | 282.067,92 | 23.810.478,40 |

Tabela 2. Alocação de Recursos por Convênio

| ALOCAÇÕES DE RECURSOS | VALORES ALOCADOS CONFORME CONVENIO (R\$) |
|---|--|
| Valores alocados em projetos ¹ | 2.845.006,30 ² |
| Transferências para o Instrumento Financeiro Fiduciário | 0,00 |
| Total Recurso Alocados | 2.845.006,30 |

¹ os rendimentos apresentados possuem rentabilidade diferenciada em função do prazo da aplicação. Os resultados detalhados estão no [Anexo 4](#)

² O TCCA nº 11/2007 firmado com a Thyssenkrupp CSA Siderúrgica do Atlântico Ltda foi a origem dos recursos de todos os projetos que receberam aportes financeiros ou a alocação de recursos deste mecanismo até o momento

Os recursos de cada uma das medidas compensatórias são repassados ao Funbio por meio da assinatura de um Termo de Compromisso, entre a SEA/INEA e os empreendedores, publicados no Diário Oficial do Estado, na Seção do Poder Executivo, formaliza a adesão dos empreendedores ao Mecanismo Financeiro. A execução dos recursos transferidos ao Mecanismo Financeiro e a sua alocação em projetos, foi aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental do Rio de Janeiro e seus Planos de Trabalhos foram estipulados por instrumento celebrado com o INEA.

Conforme disposto no Anexo 2 do Convênio, a execução no trimestre ficou no intervalo de execução de até R\$3,4 milhões, sendo trabalhadas 1.683 horas homem, envolvendo a participação direta de 47 profissionais de seis diferentes setores da equipe do Funbio e da mobilização de sua Comissão de Gestão de Ativos.

2.1. Detalhamento da Execução Financeira dos recursos aportados ao Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FMA/RJ

Conforme citado anteriormente, todo o montante de recursos alocados e executados pelo Mecanismo se deu em projetos aprovados na CCA/RJ e foram originários exclusivamente do TCCA nº 11/2007, firmado junto com a Thyssenkrupp CSA Siderúrgica do Atlântico Ltda, aqui denominado: FMA - CSA2 (Thyssen), atualmente com depósitos realizados no montante de R\$ 21.262.083,66. (vinte e um milhões duzentos e sessenta dois mil oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

A tabela abaixo apresenta o andamento da sua execução, descrevendo:

- 1) Montante acordado para bens/serviços individuais/ montante do contrato – valores equivalentes aos recursos comprometidos nos Planos Operativos Anuais dos projetos aprovados pela CCA/RJ.
- 2) Despesas efetuadas no período anterior – não houve despesas no exercício anterior.
- 3) Despesas efetuadas no período atual – compreendendo de 30 de março a 30 de junho de 2010
- 4) Despesas totais - valores correspondentes a despesas efetuadas no período anterior somadas às despesas efetuadas no período atual.
- 5) Despesas a efetuar – valores correspondentes a montante acordado para bens/serviços individuais/ montante do contrato subtraídos das despesas efetuadas no período atual.

Tabela 3. Resumo da alocação de recursos a projetos e gestão financeira no período

| Projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CC | (1) Montante acordado para bens/serviços individuais/ montante do contrato (R\$) | (2) Despesas efetuadas no período anterior (R\$) | (3) Despesas efetuadas no período atual (R\$) | (4) Despesas totais (R\$) | (5) Despesas ainda a efetuar (1-4) (R\$) |
|---|--|--|---|---------------------------|--|
| Projeto Reforço Operacional da Unidade de Coordenação das Compensações - UCC | 111.511,66 | 0,00 | 107.538,52 | 107.538,52 | 3.973,14 |
| Projeto Estrutura do Núcleo de Regularização Fundiária das Unidades de Conservação de Proteção Integral Administradas pelo IEF/RJ - NUREF | 136.123,14 | 0,00 | 97.975,22 | 97.975,22 | 38.147,92 |
| Projeto Programa Estadual de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN | 55.819,00 | 0,00 | 28.709,59 | 28.709,59 | 27.109,41 |
| Projeto de Revisão do Plano de Manejo da APA Tamoios - APA Tamoios | 98.893,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.893,00 |
| Projeto definição de categoria de Unidade de Conservação na Natureza, para o espaço territorial constituído pela Reserva Ecológica da Juatinga e pela Área Estadual de Lazer de Paraty - Mirim - Recategorização REJ | 188.800,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188.800,40 |
| Projeto Elaboração de Plano de Ocupação e Projeto Executivo Completo para Implantação da Subsede Teresópolis do Parque Estadual dos Três Picos - Proj. Exec. V. Revolta | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Projeto para Elaboração do Projeto Executivo de Requalificação da ligação terrestre entre as Vilas do Abraão e Dois Rios na Ilha Grande - Proj. Exec. Estr. 2 Rios | 249.398,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249.398,16 |
| Projeto para conclusão das obras de infraestrutura física do alojamento de pesquisadores, recuperação das edificações existentes (sede administrativa e centro de visitantes), implantação de infraestrutura urbana paisagística e construção de alojamento destinado aos guarda-parques na Estação Estadual Ecológica do Paraíso - Reforma e Obras EEEP | 1.068.780,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.068.780,94 |
| Projeto para Reconhecimento Fundiário da APA do Rio Guandu - Rec. Fundiário APA Rio Guandu | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Regularização Fundiária | 535.680,00 | 0,00 | 535.680,00 | 535.680,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL - Valores alocados até 30 de junho/2010 | 2.845.006,30 | 0,00 | 769.903,33 | 769.903,33 | 2.075.102,97 |
| Transferências para o Instrumento Financeiro Fiduciário ³ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor não alocado em projetos ⁴ | 18.417.077,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.417.077,36 |
| TOTAL | 21.262.083,66 | 0,00 | 769.903,33 | 769.903,33 | 20.492.180,33 |

³ neste período não foram transferidos recursos ao Instrumento Financeiro Fiduciário⁴ Valores disponíveis para a destinação a projetos pela CCA/RJ

2.2. Detalhamento da Execução Física dos recursos aportados ao Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FMA/RJ

O detalhamento da execução física projeto a projeto do período deste relatório está apresentado no [Anexo 2](#). Ressaltamos que alguns destes projetos apesar de ainda não terem os recursos destinados executados, demandaram um significativo dispêndio de horas na preparação de sua execução.

Adicionalmente informamos que os projetos abaixo foram recebidos pelo Funbio após o mês de junho, portanto serão incluídos na execução da próxima prestação de contas:

- Projeto para Elaboração do Plano de Manejo e Estruturação da Área de Proteção Ambiental Estadual do Rio Guandu.
- Elaboração de Projeto Executivo de Construção de Infraestrutura para a Sede do Parque Estadual da Serra da Concórdia - PESC.
- Elaboração de Projeto Executivo de Reforma e Construção de Infraestrutura para a Sede da Reserva Biológica de Araras - RBA.
- Elaboração de Projeto Executivo de Reforma e Construção de Infraestrutura para a Sede da Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba - RBAG.
- Cercamento e Sinalização da Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba – RBAG
- Delimitação de Unidades de Conservação Municipais, escala 1:25.000
- Programa de Implantação e Fortalecimento do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis - RJ.
- Plano de Trabalho de Elaboração do Projeto Executivo para Implantação do Parque Natural Municipal Jardim Jurema.
- Projeto para Revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional do Itatiaia (somente para análise e trabalho com o gestor do parque na criação do TDR).

2.3. Manual Operacional do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ

Para a administração eficiente dos recursos (destinação dos recursos às Unidades de Conservação) de compensação ambiental, conforme avaliado na fase piloto, serão necessárias diferentes modalidades fundos que permitam aos gestores maior eficiência na aplicação dos recursos disponíveis a aplicação nas Unidades de Conservação do Rio de Janeiro.

Conforme disposto no Convênio nº 003/2009, celebrado em 29/12/2009 entre a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade, em seu inciso II, do parágrafo segundo, da cláusula primeira, será estabelecido um mecanismo denominado Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ. Este fundo funcionará nos moldes de um fundo de “endowment”, sendo para isso necessário o desenvolvimento de seu manual operacional, documento apresentado na íntegra no [Anexo 3](#) deste relatório.

O objetivo deste manual, em linhas gerais, é descrever e definir como o Instrumento Financeiro Fiduciário da Mata Atlântica/RJ denominado, Fundo Fiduciário da Mata Atlântica (FFMA/RJ) será operacionalizado. Para isso, quatro características básicas foram definidas:

- a estratégia de capitalização do Fundo;
- a estrutura de governança e decisão;
- a política de investimentos financeiros;
- as regras de utilização e as modalidades de execução dos rendimentos financeiros;

Um fundo de “endowment” é um mecanismo financeiro comumente utilizado internacionalmente para a manutenção de grandes universidades e fundações. Na sua definição original, um “endowment” é desenhado para funcionar de forma perpétua de tal maneira que o poder de compra do Fundo seja preservado ou expandido ao longo do tempo. Assim, o volume principal deve ser investido com o intuito de proporcionar um rendimento regular e previsível capaz de cobrir as despesas de uma organização.

O Fundo aqui proposto é destinado a captar e acumular recursos monetários, com destaque para as compensações ambientais. Além disso, o fundo está aberto para captação de outras fontes (ex: doações) sendo que o principal será preservado e apenas a rentabilidade líquida utilizada para complementar as necessidades de gestão das unidades de conservação estaduais.

Em termos gerais, o FFMA/RJ deve apoiar a sustentabilidade de longo prazo das unidades de conservação estaduais – UCs/RJ selecionadas no âmbito do programa de utilização dos recursos de compensação estaduais, cobrindo especialmente parte de suas despesas correntes.

2.4. Proposta de Mandato do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ

Em atenção ao disposto no Convênio nº 003/2009, foi solicitado a Pragma, gestor de ativos contratada pelo Funbio e apresentada a Comissão de Gestão de Ativos do Funbio, a elaboração de uma proposta de mandato para a gestão dos ativos disponíveis no Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ.

Para elaboração da proposta de política de aplicações dos recursos foram consideradas as seguintes premissas:

- a maioria dos recursos destinados ao FFMA/RJ são originários da compensação ambiental do Estado do Rio de Janeiro
- o objetivo do Fundo é investir os recursos em unidades de conservação do Estado.
- o horizonte de investimento destes recursos será a longo prazo, acima de 10 anos, sendo concebido como um “endowment”.
- três cenários de constituição consideraram que o patrimônio inicial da carteira será de 5 MM; ou entre 5 MM e 10 MM ou ainda entre 10 MM e 20 MM
- o principal objetivo da carteira a cobertura de custos correntes, com a utilização dos rendimentos gerados por esse patrimônio, porém, garantindo a preservação do poder de compra do patrimônio ao longo do tempo.
- haverá o período de um ano de capitalização do patrimônio para então, se iniciar as retiradas.
- o Fundo se classifica como um perfil entre Conservador e Moderado, e foi estabelecida uma alocação em Renda Fixa próxima a 70%.

Foram feitas simulações de um portfólio de longo prazo conservador e outro moderado. Considerando-se um perfil conservador, a carteira é capaz de gerar um retorno médio esperado de 115% do CDI, com uma volatilidade média de 5,8%. A perda máxima esperada para esse portfólio no horizonte de 1 ano é de 7,1% (71% do CDI). Esse valor se torna positivo a partir do 3º ano (2,2% nominal ou 22% do CDI).

O perfil moderado também pode ser uma carteira recomendada para um investidor que tem a necessidade de geração de renda anual. As principais variações com essa alocação foram um resultado positivo de mais 0,3% no retorno médio esperado, um aumento da volatilidade média de 0,9%. A perda máxima esperada em um ano é de 8,4%. A carteira deixa de apresentar retorno negativo no 3º ano e no 5º ano oferece pouco diferencial em relação a carteira conservadora (5,6% x 5,2%).

As simulações de retiradas possíveis, considerando as premissas assumidas nesta análise, demonstram que no intervalo de R\$5 a R\$10 milhões (PL inicial de R\$7,5 milhões) seria possível na posição mais conservadora a retirada de R\$383 mil a.a. no primeiro ano e na mais agressiva a retirada de R\$398 mil a.a., no mesmo período. Considerando o PL inicial de 15 milhões, na alocação mais conservadora projetou-se uma retirada de 765 mil a.a. no primeiro ano. Já alocação mais agressiva permite a retirada de 795 mil a.a. no primeiro ano.

No [Anexo 4](#) encontramos a proposta completa do Mandato para o Fundo.

2.5. Aplicação financeira dos recursos e seus rendimentos

De acordo com o Convênio (cláusula sétima) e com a autorização da SEA em 15 de abril de 2010, os recursos do Fundo Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FMA/RJ depositados, de acordo com Termos de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, em contas administradas pelo Funbio encontram-se aplicados em Renda Fixa com aplicação automática na conta, até que uma proposta de longo prazo seja elaborada para sua utilização e/ou aplicação no fundo fiduciário.

Em 30 de junho, existiam R\$21.003.455,36 (vinte e um milhões três mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos) aplicados sobre a responsabilidade do Funbio. Os rendimentos destes recursos até 30 de junho foram de R\$ 282.067,92 (duzentos e oitenta e dois mil sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 4. Rendimentos financeiros até 30 de junho de 2010

| TCCA | Data de início da aplicação | Rendimentos R\$ |
|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| CSA 2 (Thyssen) | 15/04/10 | 274.019,16 |
| Metro (CRB) | 25/05/10 | 634,48 |
| CTR S R (SERB) | 31/05/10 | 223,13 |
| COMPERJ (PETROBRAS) | 16/06/10 | 7.190,55 |
| Total | | 282.067,92 |

O detalhamento destas informações está apresentado no anexo à carta 342/2010, Rendimentos auferidos no período de abril a junho de 2010, que consta no [Anexo 1](#).

3. Detalhamento de horas alocadas

Em cumprimento do disposto no parágrafo segundo, da clausula quinta – dos recursos financeiros - do Convênio em tela, “Ao Funbio será permitido, semestralmente deduzir dos recursos de compensação ambiental sob sua gestão, os custos relativos à gestão e execução dos mesmos, em conformidade com a planilha de custos demonstrativa, em conformidade com a planilha de custos demonstrativa anexa a este convênio (Anexo 2) e somente após autorização expressa da SEA.”

A referida tabela considera um reembolso/adiantamento combinando um custo/horas mínimas, distribuídas por faixas de execução. As “horas mínimas” correspondem ao número de horas necessárias para manutenção dos custos de mobilização da equipe alocada para execução do projeto em um nível básico, variando conforme as diferentes faixas de execução de recursos representadas no Anexo 2 do Convênio.

As “Horas Realizadas” representam as horas efetivamente trabalhadas para execução dos recursos alocados em projetos no período desta prestação de contas.

Assim, conhecidos os valores geridos pelo fundo e apresentada a execução física e financeira dos projetos e listadas as demais atividades desenvolvidas para o cumprimento do Plano de Trabalho deste Convênio, apresentamos abaixo a consolidação das horas trabalhadas pela equipe diretamente envolvida com a execução deste Convênio.

A execução desta atividade foi realizada mobilizando seis diferentes setores programáticos do Funbio, com a participação de 47 profissionais da equipe do Funbio, e a mobilização de sua Comissão de Gestão de Ativos; perfazendo um total de 1.683 horas, e um valor total a ser reembolsado ao Funbio de R\$132.935,82 (cento e trinta dois mil novecentos trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) nos termos deste Convênio. Esses valores e horas trabalhadas estão detalhados nos quadros abaixo.

Tabela 5. Horas trabalhadas reembolsáveis pelo convênio no trimestre abril / maio / junho de 2010.

| Execução até 3,4 milhões | | | | |
|---|---------------------------|-------------------------------|----------|-------------------------------|
| | Custo mínimo (Trimestral) | Horas Realizadas (Trimestral) | R\$ Hora | R\$ Total Mínimo (Trimestral) |
| Gerenciamento do projeto | 240,00 | 522,75 | 74,90 | 17.975,01 |
| Compras e contratações | 150,00 | 514,00 | 57,50 | 8.624,64 |
| Financeiro | 120,00 | 189,50 | 42,81 | 5.137,04 |
| Tc. Informação | 75,00 | 96,00 | 63,25 | 4.743,41 |
| Adm e comunicação | 15,00 | 143,25 | 45,38 | 680,74 |
| Jurídico e supervisão | 60,00 | 217,50 | 111,47 | 6.688,38 |
| Total equipe trimestral | 660,00 | 1.683,00 | | 43.849,22 |
| Custo com visitas de campo (trimestral) | | | | 1.800,00 |
| Auditória (Trimestral) | | | | 2.500,00 |
| Gestão de ativos (Trimestral) | | | | 12.500,00 |
| *Equipamentos (Trimestral) | | | | 2.500,00 |
| Total mínimo | | | | 63.149,22 |
| Total Geral | | | | 63.149,22 |
| | | | | 132.935,82 |

Relatório de Execução Físico Financeira

Ressaltamos que, conforme o disposto no Anexo 2 do convênio, que apresenta as faixas (limites) de execução semestral de recursos, o enquadramento deste semestre se deu na faixa de até R\$3,4 milhões de execução, porém, por se tratar do primeiro semestre diversas atividades foram realizadas em eventos preparatórios para a execução.

A tabela abaixo apresenta a distribuição de homens hora por projeto conforme seu status de execução. Vale ressaltar a existência de horas gastos em atividades comuns a todos os projetos, a exemplo das horas gastos na preparação da execução do projeto “Regularização Fundiária”.

Tabela 6. Distribuição de homem hora por status de execução dos projetos

| | Gerenciamento do Projeto | Compras e Contratações | Financeiro | TI | Administração e Comunicação | Jurídico e Supervisão | Total |
|---------------------------|--------------------------|------------------------|------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|
| Projetos em execução | 209 | 308 | 152 | | 72 | | 741 |
| Projetos em preparação | 178 | 154 | | | 28 | | 360 |
| Comum a todos os Projetos | 135 | 51 | 38 | 96 | 143 | 118 | 562 |
| Total | 523 | 514 | 190 | 96 | 143 | 218 | 1683 |

Notas:

- 1) As horas alocadas neste primeiro trimestre incluem as horas de ajustes internos e externos, tais como: (preparação e realização de reuniões com equipes da SEA ou INEA; elaboração de manuais; desenvolvimento e apoio na elaboração de modelos de Termo de Referência, requisitos contratuais, especificações e análise de propostas para obras e outros serviços; envio e recebimento de documentos por portador etc.)
- 2) As horas alocadas em gerenciamento de projetos incluem as horas para elaboração do Manual do Fundo Fiduciário
- 3) As horas de jurídico e supervisão incluem as reuniões com a SEA para entendimento do convênio e das políticas do projeto
- 4) As horas de compras e de financeiro ficam sobrecarregadas face ao volume quantitativo das solicitações dos projetos para compras e adiantamentos
- 5) As horas em administração e comunicação incluem entregas de documentos, registros dos documentos, análise de timesheet e preparação do manual de orientação dia a dia
- 6) As horas gastas com o projeto Regularização Fundiária estão incluídas no cálculo e distribuídas em gerenciamento, jurídico, supervisão, financeiro e TI.
- 7) As horas realizadas neste período incluem a preparação de execução dos aproximadamente 2,6 milhões que já estão sendo processados pela equipe do Funbio.
- 8) O Item “EQUIPAMENTOS”, incluído nos valores fixos, referem-se aos custos fixos de manutenção e depreciação de equipamentos do Funbio postos à disposição da execução do FMA/RJ, tais como, telefone, computadores, manutenção do imóvel, ar condicionado, etc.

4. Anexos

Anexo 1 - Carta 342/2010, de 03 de agosto de 2010 e seus anexos



CARTA nº 342/2010

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2010.

À Senhora
Elizabeth Cristina Rocha Lima
Subsecretária de Política e Planejamento Ambiental
Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro – SEA
Av. Venezuela nº 110 – 5º andar

ASSUNTO: Prestação de contas Convenio SEA 003/2009

Prezada Subsecretária,

Encaminhamos em anexo, para sua avaliação e aprovação, bem como para complementar a instrução do Processo Administrativo os seguintes documentos:

1. Prestação de contas do Convênio de abril a junho de 2010;
2. Relatório de reembolso de abril a junho de 2010;
3. Solicitação de reembolso de abril a junho de 2010;
4. Relatório de planejamento de julho a dezembro de 2010;
5. Solicitação de adiantamento de julho a dezembro de 2010, de acordo com o planejado para o semestre;
6. Rendimentos auferidos no período de abril a junho de 2010

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rosa Maria Lemos de Sá

Rosa Maria Lemos de Sá
Secretário Geral do Funbio

*Rosa Maria Lemos de Sá
Em 03.08.2010
Elizabeth Lima
Subsecretaria de Política e
Planejamento Ambiental
Matr. 931550-8*

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO SEA 03/2009 - FMA RJ
Período 01/04/2010 a 30/06/2010



Em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo do termo de convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009, apresentamos para aprovação os custos relativos à gestão e execução dos recursos de compensação ambiental sob nossa gestão no período de 01 de abril de 2010 a junho de 2010 de acordo com planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo 2).

| | Execução até 3,4 milhões | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|----------|---|--|
| | Custo mínimo Horas (Trimestral) | Horas Realizadas (Trimestral) | R\$ Hora | Custo Minimo R\$ Total (Trimestral) | R\$ Total Realizado (Trimestral) |
| Gerenciamento do projeto | 240,00 | 522,75 | 74,90 | 17.975,01 | 39.151,82 |
| Compras e contratações | 150,00 | 514,00 | 57,50 | 8.624,64 | 29.553,76 |
| Financeiro | 120,00 | 189,50 | 42,81 | 5.137,04 | 8.112,25 |
| Tc. Informação | 75,00 | 96,00 | 63,25 | 4.743,41 | 6.071,56 |
| Adm e comunicação | 15,00 | 143,25 | 45,38 | 680,74 | 6.501,06 |
| Jurídico e supervisão | 60,00 | 217,50 | 111,47 | 6.688,38 | 24.245,36 |
| Total equipe trimestral | 660,00 | 1.683,00 | | 43.849,22 | 113.635,82 |
| Custo com visitas de campo (trimestral) | | | | 1.800,00 | 1.800,00 |
| Auditória (Trimestral) | | | | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Gestão de ativos (Trimestral) | | | | 12.500,00 | 12.500,00 |
| Equipamentos (Trimestral) | | | | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Total mínimo | | | | 63.149,22 | 132.935,82 |
| Total Geral | | | | 63.149,22 | 132.935,82 |

CUSTOS VARIÁVEIS

No período de abril á junho não foram realizadas atividades relativas ao custos variáveis.

| EXECUÇÃO | R\$ |
|--|---------------------|
| Valor Executado (despesas financeiras e projetos) | <u>234.347,33</u> |
| Valor Comprometido | <u>105.889,16</u> |
| Parcelas de contrato a pagar | 100.713,97 |
| Compras com pedidos formais aos fornecedores | 2.485,20 |
| Total de Adiantamento em aberto ref.maior e junho 2010 | 2.340,00 |
| Lançamentos RM Fluxus | 349,99 |
| Despesas Previstas - solicitações aprovadas em processo de compras | <u>1.907.979,50</u> |
| TOTAL EXECUTADO | 2.248.215,99 |

Projeto Regularização Fundiária - Executado *

* As horas gastos estão incluídas no cálculo e distribuídas em gerenciamento , jurídico, supervisão, financeiro e TI

- NOTAS:
- 1) As horas alocadas neste primeiro trimestre incluem as horas de ajustes internos e externos.
 - 2) As horas alocadas em gerenciamento de projetos incluem as horas para elaboração do Manual do Fundo Fiduciário
 - 3) As horas de jurídico e supervisão incluem as reuniões com a SEA para entendimento do convênio e das políticas do projeto
 - 4) As horas de compras e de financeiro ficam sobre carregadas face ao volume quantitativo das solicitações dos projetos para compras e adiantamentos
 - 5) As horas em administração e comunicação incluem entregas de documentos, registros dos documentos, análise de timesheet e o manual de orientação dia a dia



Nome: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Endereço: Largo do Ibam, 1 – 6º andar – Rio de Janeiro – RJ – 22271-070

CGC: 03537443/0001-04

Reembolso nº 001/2010

Relatório de Reembolso:

O período de abril a junho de 2010 foi marcado pelo início da gestão de recursos de compensação ambiental pelo Funbio de acordo com o convênio 003/2009 entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009.

Neste período destaca-se o esforço contínuo de aprendizado e ajustes, naturais no início de uma nova modalidade de trabalho, incluindo diversas reuniões internas e externas para aumentar o entendimento sobre o próprio convênio e formas de agilizar ou melhorar procedimentos, incluindo o primeiro processo de regularização fundiária e a abertura de contas e investimentos para novos empreendimentos. A seguir uma lista de algumas das tarefas realizadas no período:

- Preparação e realização de reuniões com equipes da SEA ou INEA – cerca de 110 horas
- Elaboração de manuais – cerca de 140 Horas
- Desenvolvimento e apoio na elaboração de modelos de Termo de Referência, requisitos contratuais, especificações e análise de propostas para obras e outros serviços – cerca de 80 horas
- Envio e recebimento de documentos por portador – cerca de 30 horas

As horas previstas no custo mínimo são aquelas necessárias para manter uma equipe de prontidão para executar os projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental, entretanto a execução do convênio geralmente levará a um uso da equipe do Funbio maior do que a estimativa mínima. Futuramente a previsão do número de horas necessárias poderá ser melhorada com a elaboração de um plano de trabalho de longo prazo, com estimativas do montante de gastos, prazos e usos dos recursos que serão realizados.

Por fim, as horas utilizadas neste período já incluem parte do trabalho para a execução dos cerca de R\$ 1,9 milhões que já estão sendo processados pela equipe do Funbio.



Nome: **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**

Endereço: Largo do Ibam, 1 – 6º andar – Rio de Janeiro – RJ – 22271-070

CGC: 03537443/0001-04

Inscrição Estadual: Isento

Solicitação de Reembolso nº 001/2010

Valor: R\$ 132.935,82(cento e trinta e dois mil novecentos e trinta cinco reais oitenta e dois centavos)

Solicitação de reembolso da importância acima referente a reposição de custos operacionais para execução dos Recursos da Compensação Ambiental – Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo do termo de convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009, apresentamos os custos relativos à gestão e execução dos recursos de compensação ambiental sob nossa gestão no período de 01 de abril de 2010 a junho de 2010 de acordo com planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo 2)..

Condições de pagamento: **Com aprovação/autorização da SEA – Secretaria de Estado do Ambiente e com indicação da origem dos recursos (Empreendimento/Empreendedor)**

Local e data: Rio de Janeiro, 26 de julho de 2010

03.537.443/0001-04

**FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE.**

Largo do Ibam, 1 – 6º And.

HUMAITÁ - CEP 22.271-070

RIO DE JANEIRO - RJ

Marina Machado
Coordenadora Financeira
FUNBIO

Assinatura e carimbo

Observação sobre onde deverá ser feito o pagamento: Transferência para o Banco Itaú Agencia 4507 Conta Corrente 01676-6

1ªvia Cliente

2ªvia Contabilidade

3ªvia Faturamento



A tabela abaixo demonstra o planejamento de execução para os próximos anos com recursos oriundos do empreendedor CSA no período de Julho/2010 a Junho/2012. Os valores referem-se a 14 projetos apresentados ao Funbio, sendo que 05 projetos estão em fase de finalização por parte do INEA/SEA, que corresponde o valor de R\$ 6.026.561,87.

| Recursos Planejados - 2010 | Recursos Planejados - 2011 | Recursos Planejados - 2012 | TOTAL PLANEJADO |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|
| R\$ 8.654.068,43 | R\$ 2.473.804,10 | R\$ 777.110,82 | R\$ 11.904.983,35 |



Nome: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Endereço: Largo do Ibam, 1 – 6º andar – Rio de Janeiro – RJ – 22271-070

CGC: 03537.443/0001-04

Inscrição Estadual: Isento

Solicitação de Adiantamento nº 001/2010

Valor: R\$ 439.105,15 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinco reais e quinze centavos)

Solicitação o adiantamento da importância acima referente ao custo mínimo para execução dos Recursos da Compensação Ambiental – Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – FMA, previstos para o período de julho a dezembro de 2010

Em conformidade com o convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009, apresentamos o custo mínimo relativos à gestão e execução de R\$ 8.654.068,43 (oito milhões seiscentos e cinqüenta quatro mil e sessenta oito reais e quarenta e três centavos) dos recursos de compensação ambiental sob nossa gestão previsto para o período de 01 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010 de acordo com planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo 2).

Condições de pagamento: Com aprovação/autorização da SEA – Secretaria de Estado do Ambiente e com indicação da origem dos recursos (Empreendimento/Empreendedor)

Local e data: Rio de Janeiro, 27 de julho de 2010

03.537.443/0001-04

**FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE.**

Largo do Ibam, 1 - 6^a And.

HUMAITÁ - CEP 22.271-070

RIO DE JANEIRO - RJ

Paulo Roberto
Marina Machado
Coordenadora Financeira
FUNBIO

Assinatura e carimbo

Observação sobre onde deverá ser feito o pagamento: Transferência para o Banco Itaú Agencia 4507 Conta Corrente 01676-6

1^avia Cliente

2^avia Contabilidade

3^avia Faturamento

Convenio SEA 003/2009
Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ

RENDIMENTOS - ATÉ 30 DE JUNHO DE 2010

| | | Valor em R\$ |
|---------------------|---|-------------------|
| CSA 2 (Thyssen) | <u>Conta:</u> BB agencia 1569-5 conta 21908-8 | 274.019,76 |
| Metro (CRB) | <u>Conta:</u> BB agencia 1569-5 conta 21883-9 | 634,48 |
| CTR S R (SERB) | <u>Conta:</u> BB agencia 1569-5 conta 21918-5 | 223,13 |
| COMPERJ (PETROBRÁS) | <u>Conta:</u> BB agencia 1569-5 conta 21929-0 | 7.190,55 |
| TOTAL | | 282.067,92 |

Convenio SEA 003/2009

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA
 Termo de Cooperação Técnica com INEA
 TCCA nº 11/2007 - Thyssenkrupp CSA Siderurgica do Atlântico Ltda
 FMA - CSA2 (Thyssen)

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ
 CSA 2 (Thyssen) Conta: BB agencia 1569-5 conta 21908-8

| Entradas | Data Deposito | Valor Depósito | Data Aplicação/ Resgate | Valor Aplicado | Tipo de Aplicação |
|---|---------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------|
| 1º Depósito (parcela 14/24) | 30/03/2010 | R\$ 1.779.217,36 | 15/04/2010 | R\$ 18.835.500,00 | CDB DI |
| 2º Depósito (transferencia) | 12/04/2010 | R\$ 17.592.187,66 | | | |
| Resgate | | - | abr-10 | R\$ (46.560,45) | CDB DI |
| 3º Depósito (resíduo de rendimento) | 11/05/2010 | R\$ 84.280,46 | 26/05/2010 | R\$ 84.304,28 | Fundo Inv |
| Resgate | | - | mai-10 | R\$ (11.023,99) | CDB DI |
| Resgate | | | mai-10 | R\$ (51.243,20) | Fundo Inv |
| Resgate | | | jun-10 | R\$ (41.584,66) | CDB DI |
| Resgate | | | jun-10 | R\$ (32.191,42) | Fundo Inv |
| 4º Depósito (parcela 15/24) | 30/06/2010 | R\$ 1.806.398,18 | | | |
| Total | | R\$ 21.262.083,66 | | R\$ 18.737.200,56 | |

| Período | Rendimento Líquido |
|---------------------|-----------------------|
| 15/04/10 a 30/04/10 | R\$ 55.300,11 |
| 01/05/10 a 31/05/10 | R\$ 102.977,87 |
| 01/06/10 a 30/06/10 | R\$ 115.741,78 |
| Total | R\$ 274.019,76 |



Convenio SEA 003/2009

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Termo de Cooperação Técnica com INEA

TCCA nº 01/2010 - Concessionária Rio Barra S.A. - CRB

FMA - Metro (CRB)

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ

Metro (CRB) Conta: BB agencia 1569-5 conta 21883-9

| <u>Entradas</u> | <u>Data Deposito</u> | <u>Valor Depósito</u> | <u>Data Aplicação/ Resgate</u> | <u>Valor Aplicado</u> | <u>Tipo de Aplicação</u> |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| 1º Depósito (parcela 01/30) | 19/05/2010 | R\$ 59.086,37 | 25/05/2010 | R\$ 59.086,37 | Fundo Inv |
| 2º Depósito (parcela 02/30) | 18/06/2010 | R\$ 59.086,37 | 21/06/2010 | R\$ 59.086,37 | Fundo Inv |
| Total | | R\$ 118.172,74 | | R\$ 118.172,74 | |

| Período | Rendimento Líquido |
|---------------------|---------------------------|
| 25/05/10 a 31/05/10 | R\$ 71,85 |
| 01/06/10 a 30/06/10 | R\$ 562,63 |
| Total | R\$ 634,48 |



Convenio SEA 003/2009

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Termo de Cooperação Técnica com INEA

TCCA nº 02/2010 -SERB - Saneamento e Energia Renovável do Brasil S.A.

FMA - CTR S R (SERB)

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ

CTR S R (SERB) Conta: BB agencia 1569-5 conta 21918-5

| <u>Entradas</u> | <u>Data Deposito</u> | <u>Valor Depósito</u> | <u>Data Aplicação/ Resgate</u> | <u>Valor Aplicado</u> | <u>Tipo de Aplicação</u> |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| 1º Depósito (parcela 01/10) | 31/05/2010 | R\$ 45.582,06 | 10/06/2010 | R\$ 45.582,06 | Fundo Inv |
| Total | | R\$ 45.582,06 | | R\$ 45.582,06 | |

| Período | Rendimento Líquido |
|---------------------|---------------------------|
| 01/06/10 a 30/06/10 | R\$ 223,13 |
| Total | R\$ 223,13 |



Convenio SEA 003/2009

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Termo de Cooperação Técnica com INEA

TCCA nº 03/2010 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS

FMA - COMPERJ (PETROBRÁS)

Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro /RJ
COMPERJ (PETROBRÁS) Conta: BB agencia 1569-5 conta 21929-0

| <u>Entradas</u> | <u>Data Deposito</u> | <u>Valor Depósito</u> | <u>Data Aplicação/Resgate</u> | <u>Valor Aplicado</u> | <u>Tipo de Aplicação</u> |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1º Depósito (parcela 01/20) | 16/06/2010 | R\$ 2.102.572,02 | 16/06/2010 | R\$ 2.102.500,00 | CDB DI |
| Total | | R\$ 2.102.572,02 | | R\$ 2.102.500,00 | |

| Período | Rendimento Líquido |
|---------------------|---------------------------|
| 16/06/10 a 30/06/10 | R\$ 7.190,55 |
| Total | R\$ 7.190,55 |

Anexo 2 - Descrição da execução física dos projetos apoiados pelo FMA/RJ

As tabelas abaixo descrevem projeto a projeto a execução física do período. Ressaltamos que alguns destes projetos apesar de ainda não terem os recursos destinados executados, demandaram um significativo dispêndio de horas na preparação de sua execução.

| Projeto: Reforço operacional da Unidade de Coordenação das Compensações - UCC |
|---|
| Objetivo geral do projeto: Planejamento, coordenação, monitoramento e controle dos projetos gerados a partir das compensações ambientais. |
| Objetivos específicos: Disponibilização de equipe técnica especializada (na área ambiental, financeira e jurídica) e administrativa, apoiando as atividades de monitoramento e controle dos projetos gerados a partir de medidas compensatórias; Suporte logístico, apoiando as atividades internas e externas da UCC. |
| Análise do Projeto: Recebemos no dia 24/05 ofício encaminhando Termos de Recebimento e Aceite (TRA) de bens e serviços e Relatórios Internos de Avanços (2ª etapa) de consultores que foram verificados pela gerência, cadastrados no cedoc, encaminhados para controle/compras e para o financeiro para pagamento dos consultores; Recebemos no dia 24/05 ofício encaminhando Termos de Recebimento e Aceite (TRA) e Relatórios Internos de Avanços (3ª etapa) de consultores que foram verificados pela gerência, cadastrados no cedoc, encaminhados para controle/compras e para o financeiro para pagamento dos consultores; Recebemos no dia 25/05 ofício encaminhando o Relatório de Prestação de Adiantamentos cadastrado no cedoc e encaminhado para compras/controle e financeiro; Recebemos no dia 29/06 ofício encaminhando o Relatório de Prestação de Adiantamentos cadastrado no cedoc e encaminhado para compras/controle e financeiro. |

| |
|--|
| Projeto: Programa Estadual de Reservas Particulares do Patrimônio Particular – RPPN |
| Objetivo geral do projeto: |
| <p>Viabilizar técnica, financeira e operacionalmente, o processo de criação de RPPN no Estado do Rio de Janeiro à luz do Decreto Estadual n. 40.909/07, que estabelece critérios, e procedimentos administrativos para a criação dessas unidades de conservação e incentivos para a sua implementação.</p> |
| Objetivos específicos: |
| <p>Disponibilização de equipe técnica especializada (área ambiental) e administrativa, apoiando as atividades do Núcleo de RPPN;</p> <p>Suporte logístico, apoiando as atividades internas e externas do Núcleo de RPPN;</p> <p>Aquisição de materiais e equipamentos permanentes.</p> |
| Análise do Projeto: |
| <p>Recebemos no dia 17/05 ofício encaminhando o TRA referente a equipamentos topográficos adquiridos pelo setor de compras e controle e pagos pelo financeiro;</p> <p>Recebemos no dia 30/06 ofício encaminhando CFF/POA dos projetos Nuref II e RPPN II, que foram cadastrados no CEDOC, analisados pela gerência e arquivados;</p> <p>Recebemos no dia 30/06 ofício aprovando o insumo diária, esse foi cadastrado no cedoc e arquivado;</p> <p>Recebemos no dia 10/05 deliberação aprovando o projeto RPPN II e seus valores. Esses foram cadastrados no cedoc e arquivados pela gerência;</p> <p>Recebemos no dia 21/06 ofício encaminhando Termos de Recebimento e Aceite (TRA) e Relatórios Internos de Avanços de consultores que foram verificados pela gerência, cadastrados no cedoc, encaminhados para controle/compras e para o financeiro para pagamento dos consultores. Na mesma data recebemos TRA de facões adquiridos por compras/controle, cadastrados no cedoc e pagos pelo financeiro;</p> <p>Recebemos no dia 14/06 ofício encaminhando o TRA referente a duas bússolas adquiridos pelo setor de compras/controle e pagos pelo financeiro e cadastrados no cedoc;</p> <p>Recebemos no dia 30/06 ofício encaminhando o Relatório de Prestação de Adiantamento cadastrado no cedoc e encaminhado para compras/controle e financeiro;</p> <p>Recebemos no dia 07/06 ofício encaminhando o Relatório de Prestação de Adiantamento de consultoria cadastrado no cedoc e encaminhado para compras/controle e financeiro;</p> <p>Recebemos no dia 27/05 ofício encaminhando o Relatório de Prestação de Adiantamento e TRA de pen drives cadastrados no cedoc e encaminhados para compras/controle e financeiro;</p> <p>Recebemos no dia 25/05 ofício encaminhando o Relatório de Prestação de Adiantamento e TRA de disco rígido e impressora cadastrados no cedoc e encaminhados para compras/controle e financeiro;</p> <p>Recebemos no dia 24/05 ofício encaminhando Termos de Recebimento e Aceite (TRA) e Relatórios Internos de Avanços de consultores que foram verificados pela gerência, cadastrados no cedoc, encaminhados para controle/compras e para o financeiro para pagamento dos consultores.</p> |

Projeto: Estruturação do Núcleo de Regularização Fundiária – NUREF

Objetivo geral do projeto:

Estruturar o Núcleo de Regularização Fundiária – NUREF, através da contratação de profissionais especializados, aquisição de bens e serviços, dando-lhe condições plenas de operação e funcionamento, objetivando a promoção da regularização das Unidades de Conservação de Proteção Integral do INEA.

Objetivos específicos:

Disponibilização de equipe técnica (na área jurídica e ambiental) e administrativa, fortalecendo e aprimorando os processos de regularização fundiária nas UC;

Supporte logístico, apoiando as atividades internas e externas do NUREF;

Disponibilização de equipamentos e materiais permanentes de apoio às atividades internas e externas do Núcleo.

Análise do Projeto:

Recebemos no dia 30/06 ofício encaminhando CFF/POA dos projetos Nuref II e RPPN II, que foram cadastrados no CEDOC, analisados pela gerência e arquivados;

Recebemos no dia 30/06 ofício aprovando o insumo diária, esse foi cadastrado no cedoc e arquivado;

Recebemos no dia 10/05 deliberação aprovando os projetos Nuref II e RPPN II e seus valores. Esses foram cadastrados no cedoc e arquivados pela gerência;

Recebemos no dia 30/06 ofício encaminhando o Relatório de Prestação de Adiantamentos cadastrado no cedoc e encaminhado para compras/controle e financeiro;

Recebemos no dia 29/06 ofício encaminhando o TRA referente a material de escritório adquirido pelo setor de compras/controle e pagos pelo financeiro e cadastrados no cedoc e Relatório de Prestação de Adiantamentos cadastrado no cedoc e encaminhado para compras/controle e financeiro;

Recebemos no dia 21/06 ofício encaminhando Termos de Recebimento e Aceite (TRA) e Relatórios Internos de Avanços (2^a e 3^a etapa) de consultores que foram verificados pela gerência, cadastrados no cedoc, encaminhados para controle/compras e para o financeiro para pagamento dos consultores;

Recebemos no dia 21/06 ofício encaminhando o Relatório de Prestação de Adiantamentos de consultor e TRA referente ao licenciamento do software adquirido por compras/controle cadastrado no cedoc e encaminhado para compras/controle e financeiro;

Recebemos no dia 24/05 ofício encaminhando Termos de Recebimento e Aceite (TRA) e Relatórios Internos de Avanços (1^a e 2^a etapa) de consultores que foram verificados pela gerência, cadastrados no cedoc, encaminhados para controle/compras e para o financeiro para pagamento dos consultores;

Recebemos no dia 14/05 ofício informando a substituição da consultora Sonia Maria pela Consultora Patrícia Stanzani.

* Nos valores executados dos projetos UCC, NUREF e RPPN estão inseridas as solicitações feitas até junho que foram pagas em julho.

Projeto: Projeto de Revisão do Plano de Manejo da APA Tamoios

Objetivo geral do projeto:

Realização de Estudos e Atividades necessárias para subsidiar uma revisão do Plano Diretor da APA Tamoios.

Objetivos específicos:

Ampliação do conhecimento sobre a Unidade de Conservação, através da redefinição do zoneamento, das normas gerais, do planejamento e gestão para implementação do Plano de Manejo.

Análise do Projeto:

No momento compras/controle está recebendo os produtos da empresa contratada.

Recebemos os produtos 1 e 2 que foram conferidos pela gerência, cadastrados no Cedoc e encaminhados para compras/controle e financeiro para que o pagamento fosse efetuado. Estamos no aguardo do terceiro produto.

Projeto: Projeto para Elaboração do Projeto Executivo de Requalificação da ligação terrestre entre as Vilas do Abraão e Dois Rios na Ilha Grande.

Objetivo geral do projeto:

Elaboração do Projeto de Requalificação e recuperação da Estrada de ligação entre Abraão e Dois Rios.

Objetivos específicos:

Apresentar estudos geotécnicos, projeto de terraplanagem e pavimentação, estudos hidrológicos e projeto de drenagem, orçamento e Relatório Final.

Análise do Projeto:

Recebemos no dia 28/05 ofício encaminhando CFF/POA, Plano de Trabalho (PdT) e TdR do projeto, que foram cadastrados no CEDOC, analisados pela gerência e arquivados. O TdR foi analisado e ajustado pela gerência, inserido no sistema cérebro para a realização de solicitações pelo INEA. No momento a contratação da empresa está sendo realizada pelo setor de compras/controle.

Projeto: Definição de categoria de Unidade de Conservação da Natureza, para o espaço territorial constituído pela Reserva Ecológica da Juatinga e pela Área Estadual de Lazer de Paraty – Mirim

Objetivo geral do projeto:

Definir a(s) categorias(s) de Unidades de Conservação da Natureza, previstas no SNUC, adequadas para o espaço territorial constituído pela REJ e AELPM, garantindo a proteção efetiva dos remanescentes de Mata Atlântica dessa região e a redução dos conflitos existentes na área de abrangência, em especial aqueles relacionados à presença de comunidades tradicionais.

Objetivos específicos:

Levantar os subsídios necessários para elaborar proposta de categoria(s) de UC pra o território da REJ e da AELPM, contemplando as zonas de amortecimento terrestre e marinha; garantindo a participação efetiva das comunidades tradicionais ali residentes no processo de tomada de decisão, buscando reduzir os conflitos existentes e proporcionar condições para valorização e manutenção da sua cultura, bem como a efetiva proteção dos remanescentes da Mata Atlântica na região.

Análise do Projeto:

Recebemos no dia 20/04 ofício encaminhando CFF/POA e TdR do projeto, que foram cadastrados no CEDOC, analisados pela gerência e arquivados. O TdR foi analisado e ajustado pela gerência, inserido no sistema cérebro para a realização de solicitações pelo INEA. No momento as propostas das empresas estão sendo analisadas internamente pelo setor de compras/controle para um posterior envio ao Inea. Também o ofício encaminha o GAP.

Projeto: Projeto para conclusão das obras de infraestrutura física do alojamento de pesquisadores, recuperação das edificações existentes (sede administrativa e centro de visitantes), implantação de infraestrutura urbana paisagística e construção de alojamento destinado aos guarda-parques na Estação Estadual Ecológica do Paraíso.

Objetivo geral do projeto:

Possibilitar a efetiva administração e operacionalização da EEEP no âmbito dos objetivos de sua criação, criar condições propícias para o estabelecimento de um Núcleo de treinamento técnico e operacional da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, prestar apoio administrativo e operacional ao Centro de Primatologia do Rio de Janeiro.

Objetivos específicos:

Consolidar e prover completa infraestrutura de apoio para administração, pesquisa e visitação pública a partir da finalização das obras do alojamento de pesquisadores execução de manutenção corretiva na Sede Administrativa e Centro de Visitantes e construção de Alojamento de Guarda-Parques e, por fim, implementação de projeto urbano paisagístico.

Análise do Projeto:

Recebemos no dia 29/06 ofício encaminhando CFF/POA, PdT e TdR do projeto, que foram cadastrados no CEDOC, analisados pela gerência e arquivados. O TdR foi analisado e ajustado pela gerência, inserido no sistema cérebro para a realização de solicitações pelo INEA. No momento as propostas das empresas estão sendo analisadas pelo setor de compras/controle para um posterior envio ao Inea para aprovação e contratação.

Projeto: Elaboração de Plano de Ocupação e Projeto Executivo Completo para implantação da Subsede Teresópolis do Parque Estadual dos Três Picos.

Objetivo geral do projeto:

Implantar a Subsede Teresópolis através da contratação de projetos de urbanismo, arquitetura e paisagismo.

Objetivos específicos:

Elaborar diagnóstico e plano de ocupação, projeto urbano-paisagístico, projetos de arquitetura e complementares, projeto de sinalização, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronogramas, perspectivas e entregar ART.

Análise do Projeto:

Recebemos no dia 08/06 ofício encaminhando CFF/POA, PdT e TdR do projeto, que foram cadastrados no CEDOC, analisados pela gerência e arquivados. O TdR foi analisado e ajustado pala gerência, inserido no sistema cérebro para a realização de solicitações pelo INEA.No momento a empresa já foi escolhida e o contrato está sendo elaborado pelo jurídico e compras/controle.

Projeto: Projeto para Reconhecimento Fundiário da APA do Rio Guandu.

Objetivo geral do projeto:

Orientar a Elaboração de propostas de Projetos Executivos para o Reconhecimento Fundiário da APA do Rio Guandu.

Objetivos específicos:

Elaboração de propostas de Projetos Executivos para o Reconhecimento Fundiário da APA do Rio Guandu.

Análise do Projeto:

Recebemos no dia 12/05 ofício encaminhando CFF/POA, PdT e TdR do projeto, que foram cadastrados no CEDOC, analisados pela gerência e arquivados. O TdR foi analisado e ajustado pala gerência, inserido no sistema cérebro para a realização de solicitações pelo INEA.No momento compras/controle está recebendo as propostas das empresas interessadas.

Recebemos no dia 08/06 ofício informando o GAP do projeto.

Projeto: Regularização fundiária .

Objetivo geral do projeto:

Orientar a Elaboração de propostas de Projetos Executivos para o Reconhecimento Fundiário da APA do Rio Guandu.

Objetivos específicos:

Elaboração de propostas de Projetos Executivos para o Reconhecimento Fundiário da APA do Rio Guandu.

Análise do Projeto:

Recebemos no dia 12/05 ofício encaminhando CFF/POA, PdT e TdR do projeto, que foram cadastrados no CEDOC, analisados pela gerência e arquivados. O TdR foi analisado e ajustado pala gerência, inserido no sistema cérebro para a realização de solicitações pelo INEA.No momento compras/controle está recebendo as propostas das empresas interessadas.

Recebemos no dia 08/06 ofício informando o GAP do projeto.

Anexo 3 - Manual Operacional do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ



**Instrumento Financeiro Fiduciário
para Mata Atlântica/RJ**

Manual Operacional

Julho, 2010



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Largo do Ibam, 01/ 6º andar Humaitá

Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22271 070

Tel 55 (21) 2123 5300 - Fax 55 (21) 2123 5354

www.funbio.org.br

Equipe técnica

Rosa Lemos

Secretaria-geral do Funbio

Manoel Serrão

Unidade de Mecanismos Econômicos e Financeiros

Manuela Muanis

Unidade de Mecanismos Econômicos e Financeiros

Luiza Muccillo

Unidade de Mecanismos Econômicos e Financeiros

Contato

Manoel Serrão - manoel@funbio.org.br

Tel. (21) 2123-5300 Fax: (21) 2123-5354

Catalogação na Fonte

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio

(A Ficha de catalogação deve ser preenchida e aprovada pelo Cedoc. Os números aqui descritos podem variar conforme a natureza do documento)

F979r

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

Instrumento Fiduciário da Mata Atlântica: Manual Operacional – Rio de Janeiro, 2010.
55p. : il. : color. ; 21 cm.

Equipe responsável pelo relatório:

Rosa Lemos – Secretária Geral

Manoel Serrão – Gerente da Unidade de Mecanismos Financeiros

Manuela Muanis – Técnica da Unidade de Mecanismos Financeiros

Luiza Muccillo – Técnica da Unidade de Mecanismos Financeiros

I. Fundo Brasileiro para a Biodiversidade. II. Funbio. III. Título. IV

CDD 363

A missão do Funbio é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.



Sumário

| | |
|---|----|
| Sumário Executivo | 4 |
| Introdução..... | 5 |
| 1. Características gerais..... | 6 |
| 2. Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ | 6 |
| 2.1. Objetivos do FFMA/RJ..... | 7 |
| 2.2. Estrutura de governança do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ..... | 7 |
| 2.3. Recursos do FFMA/RJ | 8 |
| 2.4. Capitalização do FFMA/RJ | 8 |
| 2.5. Responsabilidades do Funbio na administração do FFMA/RJ..... | 10 |
| 2.6. Gestão dos recursos do FFMA/RJ | 10 |
| 2.6.1. Política e estratégia de investimento | 11 |
| 2.6.2. Profissionalismo e transparência | 12 |
| 2.6.3. Papel do Gestor de Ativos do FFMA/RJ | 12 |
| 2.6.4. Monitoramento e avaliação dos investimentos..... | 13 |
| 2.7. Regras de utilização dos recursos do FFMA/RJ..... | 13 |
| 3. Seleção das unidades de conservação beneficiárias | 14 |
| 3.1. Inclusão e retirada de unidades de conservação beneficiárias | 15 |
| 4. Despesas aceitáveis para cobertura com recursos do FFMA/RJ | 16 |
| 5. Planejamento Anual (Plano Operativo Anual – POA) | 16 |
| 6. Conta Vinculada..... | 23 |
| 6.1. Abertura da Conta Vinculada | 23 |
| 6.2. Utilização dos recursos da Conta Vinculada..... | 24 |
| 6.2.1. Lista de itens elegíveis e inelegíveis | 25 |
| 6.3. Depósitos..... | 26 |
| 6.4. Recolhimento de Impostos | 27 |
| 6.5. Prestação de Contas..... | 27 |
| 7. Ciclo Gerencial do FFMA/RJ | 28 |

Anexo ao Relatório de Execução Financeira 2019



FUNBIO



Sumário Executivo

Anexo ao Relatório de Execução Físico Financeira do Convênio 003/2009



Introdução

Este documento corresponde ao Manual Operacional do Instrumento Financeiro Fiduciário da Mata Atlântica/RJ a ser desenvolvido, implementado e administrado pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade – Funbio, durante a vigência do Convênio nº 003/2009, celebrado, em 29/12/2009, com a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ e interveniência do INEA/RJ. Neste convênio, estão estabelecidos os instrumentos e ferramentas que o Funbio desenvolverá para execução dos recursos financeiros de compensação ambiental de empreendimentos licenciados pelo órgão ambiental estadual competente, além de doações e captações de outras fontes.

O objetivo deste manual, em linhas gerais, é descrever e definir como o Instrumento Financeiro Fiduciário da Mata Atlântica/RJ denominado, Fundo Fiduciário da Mata

Atlântica (FFMA/RJ) será operacionalizado. Para isso, pelo menos, quatro características básicas devem ser definidas:

- a estratégia de capitalização do Fundo;
- a estrutura de governança e decisão;
- a política de investimentos financeiros;
- as regras de utilização e as modalidades de execução dos rendimentos financeiros;

Ao longo do manual, todas essas questões acima devem estar claras, definidas e acordadas. O FFMA/RJ funcionará nos moldes de um fundo de endowment, mecanismo financeiro comumente utilizado internacionalmente para a manutenção de grandes universidades e fundações.



1. Características gerais

Um fundo de endowment, na sua definição original, é desenhado para funcionar de forma perpétua de tal maneira que o poder de compra do Fundo seja preservado ou expandido ao longo do tempo. Assim, o volume principal deve ser investido com o intuito de proporcionar um rendimento regular e previsível capaz de cobrir as despesas de uma organização. Faz sentido constituir um Fundo dessa natureza quando há uma perspectiva de ingresso significativo de recursos com uma finalidade específica. Enquanto ainda não existe um padrão específico para este instrumento financeiro em relação a um nível mínimo, muitas instituições sugerem que para justificar o tempo e o esforço necessários para seu estabelecimento, elas devem receber dos rendimentos do fundo, pelo menos, o correspondente a 10% do seu custo operacional (custos recorrentes). (Ford Foundation, document)

Vale ressaltar que muitas organizações subestimam o tamanho do principal que elas precisam para gerar um específico montante de rentabilidade porque desprezam o efeito corrosivo da inflação sobre o principal ao longo do tempo. Em vista disso, o Instrumento Financeiro Fiduciário da Mata Atlântica/RJ, entende-se como rentabilidade a ser resgatada a “rentabilidade líquida” onde são descontadas as taxas de administração, impostos e a taxa de inflação.

Fundos de endowment de capitalização permanente para apoio a áreas protegidas foram criados em vários países do mundo, incluindo o Peru e o México, e fazem parte da estratégia do GEF para garantir a sustentabilidade financeira de áreas de conservação ambiental no longo prazo. De forma geral, esse tipo de fundo recebe recursos e investe-os em aplicações conservadoras com algum retorno financeiro. O rendimento líquido dessas aplicações (ex-impostos, taxa de inflação e taxas de administração) deve ser utilizado dependendo das metas de utilização dos recursos para capitalização do próprio fundo ou para o apoio às unidades de conservação, com o intuito de atender de forma perpétua um sistema de unidades de conservação.

Com base nessa estratégia, na criação do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – FMA/RJ, foi definido que este seria composto por quatro instrumentos financeiros dentre os quais se inclui o instrumento financeiro denominado Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro (FFMA/RJ).

2. Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ

O Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ, conforme previsto no inciso II, do parágrafo segundo, da cláusula primeira, do Convênio nº 003/2009, celebrado em 29/12/2009 entre a Secretaria de Estado do Ambiente – SEAVRJ e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade – Funbio, é um instrumento financeiro de capitalização permanente ou por tempo determinado baseado no conceito internacionalmente conhecido como endowment fund, destinado a captar e acumular recursos monetários, fundamentalmente, de compensação ambiental. Além disso, o fundo está aberto para captação de outras fontes (ex: doações) sendo que o principal será preservado e apenas a rentabilidade líquida utilizada para complementar as necessidades de gestão das unidades de conservação estaduais.

Em termos gerais, o FFMA/RJ deve apoiar a sustentabilidade de longo prazo das unidades de conservação estaduais – UCs/RJ selecionadas no âmbito do programa de utilização dos recursos de

compensação estaduais, cobrindo especialmente parte de suas despesas correntes. Prioritariamente, serão atendidas pelos recursos do Fundo, as seguintes UCs de proteção integral:

- Parque Estadual da Ilha Grande
- Parque Estadual dos Três Picos;
- Parque Estadual do Desengano;
- Parque Estadual Serra da Tiririca;
- Parque Estadual da Pedra Branca;
- Reserva Ecológica da Juatinga;
- Parque Estadual da Serra da Concórdia;
- Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba;
- Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba; e
- Reserva Biológica de Araras.

2.1. Objetivos do FFMA/RJ

O estabelecimento do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ visa prover sustentabilidade financeira de longo prazo às unidades de conservação que estão sob a gestão do Estado do Rio de Janeiro, por meio da cobertura parcial de seus custos de manutenção, tais como, aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade.

2.2. Estrutura de governança do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ

A estrutura de governança do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ está organizada em quatro níveis:

- o primeiro é a instância de decisão, composta pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ e a Câmara de Compensação Ambiental – CCA/RJ;
 - o segundo nível é a instância estratégica, composta pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ e pela Comissão de Gestão de Ativos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ;
 - o terceiro nível é a instância operacional, composta pela Secretaria Executiva do Funbio e pela Unidade de Negócios – Gestão de Programas que contarão com o apoio técnico de outros setores do Funbio; e
 - o quarto nível é a instância beneficiária, composta pelas unidades de conservação estaduais beneficiárias.
- Doadores e investidores não participariam diretamente da decisão de execução dos recursos mas devem ser informados sempre que solicitado, sobre o destino de seus recursos por meio de relatórios semestrais da gestão.

**INSTÂNCIA DE DECISÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO
AMBIENTE – SEA/RJ

CÂMARA DE
COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL – CCA/RJ

INSTÂNCIA ESTRATÉGICA

INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE –
INEA/RJ

COMISSÃO DE GESTÃO DE
ATIVOS / OUTRAS
COMISSÕES

INSTÂNCIA OPERACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO
FUNBIO

UNIDADE DE NEGÓCIOS -
GESTÃO DE PROGRAMAS

ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO

JURÍDICO

TECNOLOGIA
DA
INFORMAÇÃO

ADMINISTRATIVO

FINANCEIRO

INSTÂNCIA BENEFICIÁRIA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ESTADUAIS BENEFICIÁRIAS

2.3. Recursos do FFMA/RJ

Os recursos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FFMA/RJ podem ser originados pelas seguintes fontes:

- recursos da compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei Federal 9.985/2000;
- rendimentos líquidos das aplicações financeiras das carteiras do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro (FMA/RJ);
- saldos de financiamentos de projetos;
- doações de bens e direitos realizadas por indivíduos, empresas e instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- bens e direitos decorrentes do rendimento de investimentos de ativos no mercado doméstico;
- outras fontes.

2.4. Capitalização do FFMA/RJ

O nível de capitalização do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FFMA/RJ para gerar os rendimentos necessários para prover sustentabilidade de longo prazo às unidades de conservação estaduais beneficiárias foi estimado em R\$ 60 milhões.

Os rendimentos do FFMA/RJ não deveriam ser utilizados no primeiro ano de capitalização, de modo a gerar rendimentos líquidos suficientes para apoiar as unidades de conservação estaduais beneficiárias indicadas pela CCA/RJ.

Os custos recorrentes anuais a serem cobertos pelo FFMA/RJ estão estimados em R\$ 300.000,00 anuais (trezentos mil reais) por unidade de conservação beneficiária e a taxa de rendimento líquido em 5% aa.

Importante definir como rendimento líquido, o rendimento bruto descontado a taxa de inflação, custos administrativos, impostos e outras taxas. Para taxa de inflação será utilizado o IPCA/IBGE, índice utilizado como parâmetro para as metas de inflação do Banco Central do Brasil.

Os rendimentos serão auferidos segundo o ano calendário, ou seja, entre o primeiro dia útil do ano ao último dia útil do mesmo ano. No caso de ocorrerem aportes sucessivos ao longo do ano, esses valores devem ser descontados do valor a ser resgatado.

A estratégia sugerida para os resgates do fundo segue o modelo de distribuição por retorno real anual.

No quadro abaixo segue um exemplo hipotético do cálculo do rendimento líquido a ser liberado no final de um ano, considerando que não houve nenhum resgate durante o período.

| Data | Valores aplicados | Principal Bruto | Rentabilidade e bruta (a.m) | Taxa de inflação + custos(a.m) | Principal corrigido | Total a ser resgatado |
|--------|-------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|
| mês 1 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 100.279 | R\$ 278,55 |
| mês 2 | | R\$ 100.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 100.558 | R\$ 279,33 |
| mês 3 | | R\$ 100.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 100.838 | R\$ 280,11 |
| mês 4 | | R\$ 100.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 101.119 | R\$ 280,89 |
| mês 5 | R\$ 50.000,00 | R\$ 150.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 151.401 | R\$ 281,67 |
| mês 6 | | R\$ 150.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 151.822 | R\$ 421,73 |
| mês 7 | | R\$ 150.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 152.245 | R\$ 422,90 |
| mês 8 | | R\$ 150.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 152.669 | R\$ 424,08 |
| mês 9 | R\$ 90.000,00 | R\$ 240.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 243.095 | R\$ 425,26 |
| mês 10 | R\$ 10.000,00 | R\$ 250.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 253.772 | R\$ 677,14 |
| mês 11 | | R\$ 250.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 254.479 | R\$ 706,88 |
| mês 12 | | R\$ 250.000 | 0,80% | 0,52% | R\$ 255.187 | R\$ 708,85 |
| | | | | | Total no ano | R\$ 5.187,40 |

Portanto, caso fossem aplicados no início do primeiro mês um total de R\$100 mil e no final dos meses 5, 9 e 10, R\$50 mil, R\$90 mil e R\$10 mil respectivamente, o principal estaria no final de 12



meses em R\$255.187,00 considerando-se uma rentabilidade de 10,03% aa e taxa de inflação de 6,42% aa. Nesse caso, o total a ser resgatado seria de R\$5.187,40.

Caso opte-se por resgates mensais estes devem ser feitos sempre entre o dia 10 e 20 do mês subsequente sempre após a divulgação oficial do IPCA/IBGE referente ao mês anterior.

Os recursos principais para capitalização do fundo virão do pagamento de compensações ambientais e, nestes casos, a estratégia de aportes deve ser definida pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ com o auxílio do Funbio.

A estratégia de aportes é dinâmica e, em razão de seus resultados, pode sofrer modificações a qualquer tempo desde que aprovada pela SEA/RJ. Inicialmente, foi sugerido que os recursos de compensação ambiental transferidos ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – FMA/RJ de maneira parcelada e inferiores a R\$2 milhões por parcela devem ser diretamente direcionados ao Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ. Além disso, rendimentos das aplicações dos recursos do FMA/RJ devem ser repassados ao FFMA/RJ semestralmente e/ou na data de aniversário de determinada aplicação.

A capitalização do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ será progressiva, de acordo com o ritmo dos recursos recebidos. As parcelas de capitalização desembolsadas pelos empreendedores serão depositadas em uma conta bancária em nome do Funbio aberta exclusivamente para esta finalidade cujas aplicações financeiras serão definidas pela Comissão de Gestão de Ativos do Funbio, em conformidade com a política de investimentos aprovada pela SEA/RJ.

2.5. Responsabilidades do Funbio na administração do FFMA/RJ

O Funbio, no âmbito da administração dos recursos do FFMA/RJ, tem as seguintes responsabilidades:

- implementar e administrar o Fundo de Fiduciário da Mata Atlântica do Rio de Janeiro – FFMA/RJ, com características de um fundo permanente, tipo endowment fund, destinado a apoiar a sustentabilidade das unidades de conservação de proteção integral estaduais indicadas pela SEA/RJ;
- estabelecer políticas, procedimentos e princípios gerais para o investimento financeiro dos recursos e contratar firmas especializadas em gestão de ativos para sua aplicação, em consonância com o previsto na alínea j, inciso I e alínea a, inciso II, ambos da cláusula segunda, do Convênio 003/2009;
- contratar, supervisionar, monitorar e avaliar o desempenho dos gestores de ativos financeiros no cumprimento da política de investimentos e no alcance de seus resultados;
- preparar e apresentar relatórios e balanços financeiros sobre o uso e aplicação dos recursos do FFMA/RJ;
- supervisionar o atendimento das obrigações legais e contratuais, assim como das normas e procedimentos exigidos pela SEA/RJ com respeito aos aspectos financeiros e contábeis do FFMA/RJ; e
- elaborar relatórios trimestrais sobre os projetos executados com recursos do FFMA/RJ.

2.6. Gestão dos recursos do FFMA/RJ

2.6.1. Política e estratégia de investimento

Além das regras gerais definidas no âmbito do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade no Estado do Rio de Janeiro, a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ deve ser definida por uma política de investimentos, que reflete uma estratégia de investimentos de longo prazo.

Ambas – política e estratégia – são elaboradas pelo Funbio, em conformidade com suas regras, limites estatutários e deliberações de seu Conselho Deliberativo, sob a orientação da Comissão de Gestão de Ativos, conforme previsto na alínea a, do inciso II, da cláusula segunda, do Convênio nº 003/2009.

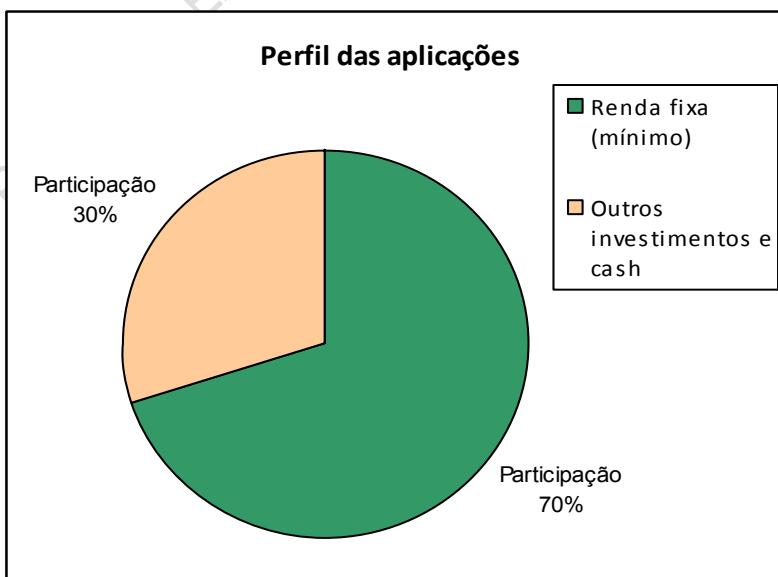
A política de investimentos tem orientações de caráter relativamente mais geral e estável, a ser revista, no mínimo, anualmente, e submetida a processo de concordância (“não-objeção”) por parte da SEA/RJ, devendo conter definições sobre o tipo de investimentos (ações, fundos mútuos etc.), restrições de tipo ético, prazos e níveis de liquidez e riscos admissíveis.

A estratégia de investimentos materializa essa política em decisões relativamente mais específicas, com perspectivas de menor prazo, devendo ser revista a cada três meses, podendo ser solicitada para observação pela SEA/RJ, se assim o desejar.

A estratégia principal a ser perseguida na gestão dos recursos do Fundo de Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ é a manutenção de longo prazo do capital principal, por meio de investimentos feitos nos mercados financeiros nacionais.

Os investimentos do Fundo de Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ devem sempre ter garantias claras e, portanto, serem feitos em ativos registrados em bolsas especializadas e fundos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Além disso, deve possuir um perfil de conservador a moderado onde no mínimo, 70% do patrimônio esteja aplicado em ativos de renda fixa (gráfico 1).

Gráfico 1: Perfil de investimentos





As alternativas de aplicação devem contemplar a possibilidade de investimento por meio de fundos mútuos, dando maior flexibilidade à gestão, aproveitando-se de condições mais favoráveis de investimentos quando em valores mais elevados. Além disso, deve buscar a diversificação de modo a evitar a concentração de riscos.

Finalmente, a aplicação dos recursos deve atender ao objetivo de gerar rendimentos anuais líquidos suficientes para apoiar a consolidação e manutenção permanente das unidades de conservação estaduais beneficiárias sem gerar uma descapitalização efetiva do principal do Fundo de Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ.

2.6.2. Profissionalismo e transparência

O Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ contará com uma gestão profissional, constituída por uma organização financeira qualificada, encarregada da operacionalização da estratégia de investimentos e da custódia dos ativos.

O capital inicial do Fundo de Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ provém de recursos de compensação ambiental de diferentes empreendedores, os quais não podem definir regras próprias de utilização dos recursos pagos, já que tal utilização deve ocorrer de acordo com projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro – CCA/RJ.

Com o objetivo de facilitar o controle e assegurar a transparência da gestão, o Funbio deverá abrir tantas contas quanto necessárias no Brasil, de modo a atender aos requisitos estabelecidos pela SEA/RJ. O Funbio manterá o controle contábil-financeiro e consolidará todas as contas no âmbito do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ.

A transferência de recursos do Fundo de Fiduciário para contas operacionais será realizada de acordo com as Regras de Utilização dos Recursos do FFMA/RJ, detalhadas abaixo em seção própria. As contas operacionais, também identificadas por empreendedor ou doador e finalidade, serão utilizadas para distribuição dos recursos em ações dos Planos Operativos Anuais - POAs aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental – CCA/RJ, quando tratar-se de recursos oriundos da compensação ambiental, e, nos demais casos, pela SEA/RJ.

O Funbio manterá o controle contábil atualizado e preciso de todas as movimentações financeiras, em particular das diferentes destinações dos recursos das contas operacionais. O registro das transações ocorrerá por meio de um sistema computadorizado auditável, operado no âmbito do Funbio, com capacidade de produzir os relatórios necessários sobre o uso dos recursos segundo o formato acordado com a SEA/RJ.

2.6.3. Papel do Gestor de Ativos do FFMA/RJ

O Gestor de Ativos encarrega-se do investimento dos recursos e seu trabalho será instruído pela Comissão de Gestão de Ativos e pelo Conselho Deliberativo do Funbio, de acordo com as condições dos doadores.

São funções do Gestor de Ativos:

- Criar uma carteira de investimentos específica para as finalidades do FFMA/RJ e administrá-la segundo as diretrizes estabelecidas de acordo com a política e estratégia de investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Funbio, com as recomendações da Comissão de Gestão de Ativos. Isto inclui: abrir e movimentar contas bancárias em nome do Funbio; tornar disponíveis, nos prazos e locais indicados, os recursos necessários, de

acordo com a programação financeira prevista; e fornecer informações que possibilitem o acompanhamento de resultados e o planejamento de gastos futuros;

- Realizar, sistematicamente, pesquisas e análises de mercado para aplicações financeiras no país buscando oportunidades em mercados de capital, principalmente no Brasil;
- Sugerir estratégias de longo prazo, e táticas, de curto prazo, para a aplicação dos recursos;
- Providenciar serviços de custódia, incluindo liquidações de compra e venda de títulos, elaboração de notas para todas as transações, recolhimento de dividendos, declarações mensais de renda e capital, além de manter seguros apropriados, contra negligência, fraude, danos accidentais etc.
- Manter relacionamento com o Funbio, por meio de comunicações, relatórios por escrito e reuniões periódicas. Os relatórios devem incluir avaliações, extratos de rendimentos e de capital e, com menor periodicidade, análises das aplicações, desempenho avaliado segundo os valores de referência estabelecidos, perspectivas dos mercados, avaliações e sumários de transações efetuadas. Nas reuniões com os representantes autorizados do Funbio deverá ser exposto o desempenho dos investimentos e discutida a estratégia de investimentos;

Os recursos financeiros inicialmente disponíveis para o Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ serão depositados em conta bancária específica em nome do Funbio, com identificação independente de valores, de política de investimentos e de rendimentos, até o fim do convênio, quando, a critério da SEA/RJ, será determinada a contratação de Gestor de Ativos específico para o FFMA/RJ.

2.6.4. Monitoramento e avaliação dos investimentos

O monitoramento e avaliação dos investimentos serão feitos pela Comissão de Gestão de Ativos do Funbio, que irá supervisionar a implementação das estratégias de investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ. A Comissão de Gestão de Ativos, constituída por especialistas indicados por conselheiros do Funbio e complementada com a participação de representantes da SEA/RJ, poderá ainda, recomendar a contratação de serviços independentes de monitoramento e avaliação do desempenho do Gestor de Ativos.

A avaliação dos investimentos do Fundo de Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ será encaminhada pelo Funbio à SEA/RJ para conhecimento.

2.7. Regras de utilização dos recursos do FFMA/RJ

O desenho do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ tem dois objetivos principais:

- preservar o capital principal; e
- gerar rendimentos líquidos suficientes para cobrir custos recorrentes da manutenção de unidades de conservação sob a gestão do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, a premissa básica da regra de utilização de recursos seria a limitação dos gastos aos rendimentos efetivamente auferidos. Ocorre que os rendimentos líquidos são projetados para o futuro com base em estimativas de comportamento de variáveis econômicas que, a rigor, são imprevisíveis, sendo, por isso, impossível garantir a taxa anual estimada de rendimentos líquidos e até mesmo a integridade do capital principal.



Com isso, a regra de utilização deve ser suficientemente flexível para acomodar os compromissos assumidos em face dessas incertezas, sem comprometer a preservação do capital principal de longo prazo.

O processo anual de planejamento deve levar em conta as considerações acima, observando as regras descritas a seguir:

- o plano de transferências anuais das contas de investimentos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ para as contas operacionais será definido em conformidade com os Planos Operativos Anuais – POAs aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental – CCA/RJ, quando cabível, ou pela SEA/RJ a cada ano;
- a determinação do cronograma e o valor das transferências serão processados interativamente entre o Funbio e a SEA/RJ durante o processo de planejamento anual;
- o valor total das transferências estará, em princípio, limitado anualmente aos rendimentos líquidos estimados do investimento do capital principal do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ que deverão estar disponíveis ao final do ano da execução do planejamento e imediatamente anterior ao ano de utilização dos recursos;
- a admissão de novas unidades de conservação para novo período de utilização dos recursos estará condicionada à existência de superávit, considerando-se, também, a projeção dos rendimentos de novas parcelas de capitalização do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ eventualmente ocorridas no período; e
- OS custos recorrentes anuais estimados das unidades de conservação beneficiárias não poderão acumuladamente superar o total de rendimentos líquidos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ disponibilizados para aquele ano. Caso esta situação ocorra e não seja possível reduzir os custos previstos das unidades de conservação, por força de compromissos assumidos, será registrada a situação de déficit para o ano em questão.

O déficit máximo tolerado, definido como sendo a diferença negativa entre o rendimento líquido anual do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ e o somatório dos gastos previstos nos Planos Operativos Anuais - POAs do ano seguinte, será limitado a uma proporção do principal do Fundo por ano, a ser recomendada pela Comissão de Gestão de Ativos, ratificada pelo Conselho Deliberativo do Funbio e aprovada pela SEA/RJ, por até 2 anos seguidos.

Caso seja verificada a necessidade de revisão dos limites aprovados, o Funbio poderá encaminhar proposta nesse sentido a SEA/RJ, mediante justificativa e em função de compromissos assumidos com ações dos POAs aprovados.

No caso de persistência de déficit após este prazo, as atividades de menor prioridade das unidades de conservação financiadas pelo Fundo de Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ terão o apoio temporariamente reduzido durante a elaboração dos Planos Operativos Anuais - POAs dos anos seguintes, de modo a equilibrar rendimentos líquidos e gastos, até que o capital principal tenha sido recomposto.

3. Seleção das unidades de conservação beneficiárias

As unidades de conservação beneficiárias, aquelas que receberão recursos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ, devem atender critérios mínimos de consolidação estabelecidos pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ, órgão ambiental responsável pela gestão das áreas protegidas estaduais.

O INEA, além de estabelecer tais critérios, apresentará a Secretaria de Estado do Ambiente para aprovação a relação das unidades de conservação pré-selecionadas para serem beneficiadas com os recursos do FFMA/RJ. Após aprovação, a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ informará ao Funbio a relação das unidades de conservação selecionadas.

Quando os rendimentos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ forem resultantes de investimentos de recursos da compensação ambiental, o INEA/RJ submeterá a relação das unidades de conservação pré-selecionadas à aprovação da Câmara de Compensação Ambiental – CCA/RJ. Neste caso, após aprovação da CCA/RJ, a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ informará ao Funbio a relação das unidades de conservação selecionadas para serem beneficiárias dos recursos do FFMA/RJ.

3.1. Inclusão e retirada de unidades de conservação beneficiárias

A inclusão de novas unidades de conservação estaduais, tanto de proteção integral quanto de uso sustentável, como beneficiárias dos rendimentos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ, será feita no processo de planejamento anual conduzido pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ e aprovado pela Câmara de Compensação Ambiental – CCA/RJ, quando cabível, ou pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ.

Durante esse planejamento, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- os critérios mínimos de consolidação;
- a previsão de disponibilidades de rendimentos líquidos, decorrentes de investimentos do capital principal do FFMA/RJ, para o ano seguinte.

No processo de planejamento para o primeiro ano de utilização dos recursos pelas unidades de conservação beneficiárias, o Funbio divulgará no Relatório Semestral do primeiro semestre a estimativa dos rendimentos líquidos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ a serem disponibilizados no ano seguinte.

As unidades de conservação (UCs) selecionadas e indicadas pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ ao Funbio serão incluídas para apoio do FFMA/RJ na medida permitida dentro dos limites do total de rendimentos líquidos a serem disponibilizados para aquele ano, considerando os custos anuais recorrentes estimados das unidades de conservação beneficiárias informados pelo INEA/RJ.

No planejamento para os anos seguintes, a evolução real dos rendimentos líquidos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ face aos gastos efetivamente realizados pelas unidades de conservação apoiadas será analisada, de modo a dimensionar o superávit ou déficit para o ano seguinte.

A admissão de novas unidades de conservação beneficiárias para novo período estará condicionada à existência de superávit dos rendimentos líquidos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ projetados em relação ao comprometimento com as unidades de conservação já apoiadas, considerando-se também a projeção dos rendimentos de novas parcelas de capitalização do FFMA/RJ eventualmente ocorridas no período.

No caso de constatação de déficit, não serão admitidas novas unidades de conservação para apoio do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ, mantendo-se o apoio às unidades de conservação já contempladas, observadas as limitações definidas na Regra de Utilização dos Recursos do FFMA/RJ.

Em regra, as unidades de conservação selecionadas receberão apoio do FFMA/RJ a partir daquele ano e nos anos subseqüentes.



No entanto, desde que devidamente indicado pela Secretaria de Estado do Ambiente, as unidades de conservação beneficiárias do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ podem ser retiradas ou substituídas por outras, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade estabelecidos pelo INEAV/RJ; em atendimento a decisão da Câmara de Compensação Ambiental – CCA/RJ; quando houver descaracterização da UC que ameace o seu objetivo de conservação da biodiversidade; e conforme recomendações do Funbio, na hipótese de ocorrência de déficit recorrente.

4. Despesas aceitáveis para cobertura com recursos do FFMA/RJ

Os rendimentos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ serão usados para cobrir custos recorrentes das unidades de conservação beneficiárias indicadas pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ. As despesas devem estar previstas nos Planos Operativos Anuais - POAs das UCs beneficiárias aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental – CCA/RJ ou pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ.

Os custos recorrentes aceitáveis para execução dos recursos proveniente dos rendimentos do FFMA incluem:

- atividades de proteção (combustíveis para veículos, barreiras de incêndios, manutenção de equipamentos de fiscalização, vigilância etc.);
- atividades de administração e manutenção;
- atividades de treinamento;
- atividades de monitoramento;
- suporte à operação dos Conselhos das UCs; e
- aquisição de bens necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade.

As despesas de custeio cobertas, obrigatoriamente, com recursos do Estado do Rio de Janeiro incluem:

- Salários e encargos do chefe da Unidade e dos funcionários públicos regulares da unidade de conservação beneficiária;
- Serviços de utilidade pública básicos, tais como, energia elétrica, abastecimento de água, comunicações e internet.

Para execução dos recursos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ, serão utilizadas duas alternativas: aquisições e contratações realizadas pelo setor de compras do Funbio, de acordo com as regras previstas no Manual de Operações gerais para o dia a dia do FMA/RJ, e aquisições e despesas de pequeno valor efetuadas diretamente pelo chefe e sub-chefe da unidade de conservação beneficiária por meio da conta vinculada, conforme diretrizes previstas no item 5 deste Manual.

5. Planejamento Anual (Plano Operativo Anual – POA)

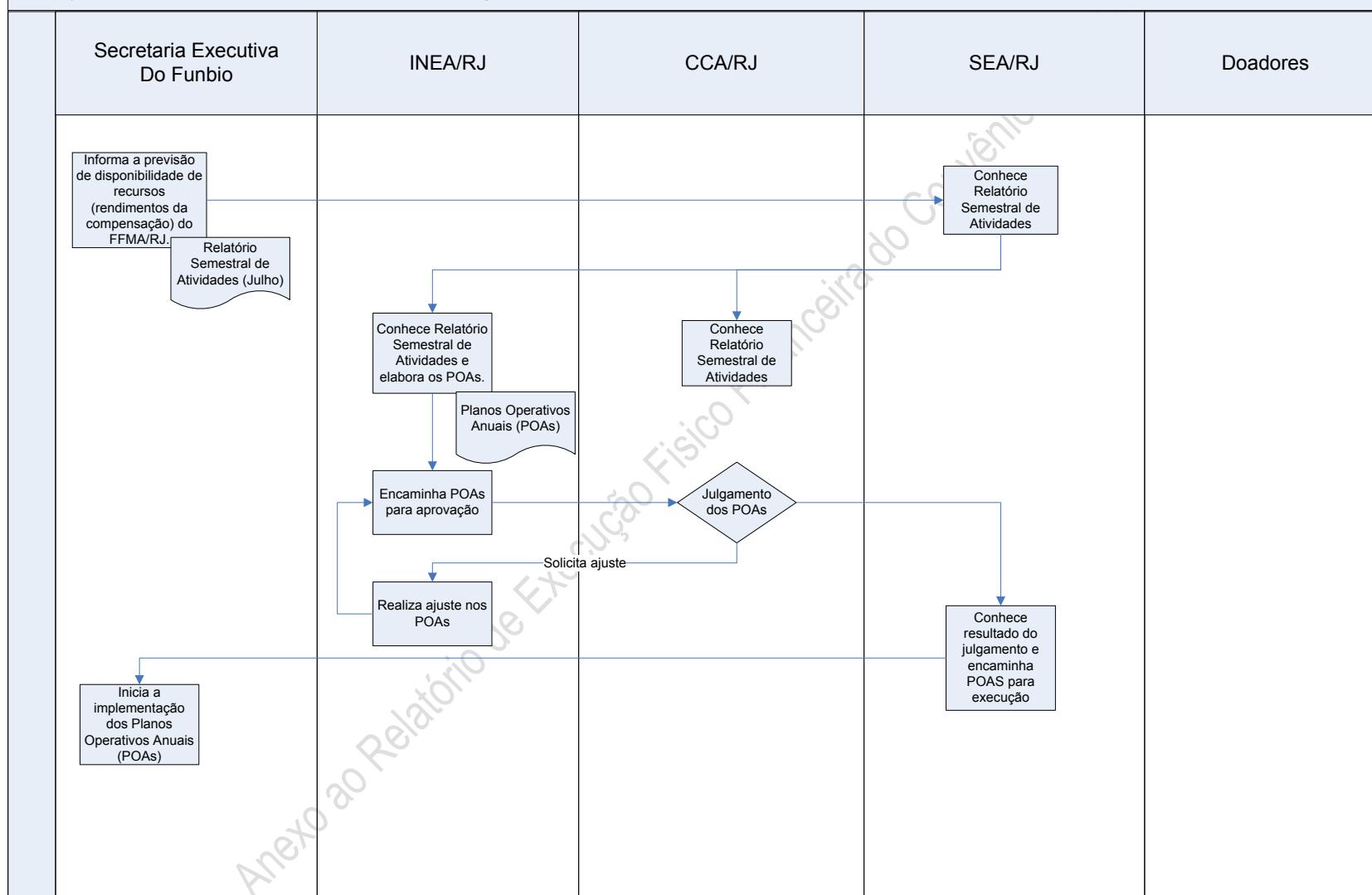
O processo de planejamento anual consolidado no Plano Operativo Anual será realizado levando-se em consideração a disponibilidade de recursos do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ

informada pelo Funbio para o próximo ano de execução e deverá prever as necessidades prioritárias da unidade de conservação beneficiária.

A seguir, encontra-se descrito o fluxograma de elaboração e aprovação do planejamento anual das unidades de conservação beneficiárias, para execução dos recursos do FFMA/RJ que sejam rendimentos de investimentos realizados com recursos oriundos da compensação ambiental:

- o Funbio informa a SEA/RJ a previsão de disponibilidade de recursos (rendimentos da compensação ambiental) do FFMA/RJ para o ano seguinte, por meio do Relatório Semestral de Atividades do FFMA/RJ, emitido em julho de cada ano;
- a SEA/RJ passa as informações do Funbio à CCA/RJ para ciência e ao INEA/RJ para elaboração dos Planos Operativos Anuais – POAs das unidades de conservação beneficiárias;
- após elaboração dos Planos Operativos Anuais – POAs pelos gestores das unidades de conservação beneficiárias e aprovação da gerência competente (Gerência de Proteção Integral ou Gerência de Uso Sustentável), o INEA/RJ submete os POAs à aprovação da CCA/RJ;
- a CCA/RJ aprova ou solicita ajustes dos POAs ao INEA/RJ;
- quando solicitados ajustes, o INEA/RJ providencia as correções dos POAs e os submete novamente à CCA/RJ para aprovação;
- a CCA/RJ, após aprovação dos POAs, os encaminha a SEA/RJ para remessa ao Funbio;
- A SEA/RJ encaminha os POAs aprovados ao Funbio para início de sua implementação.

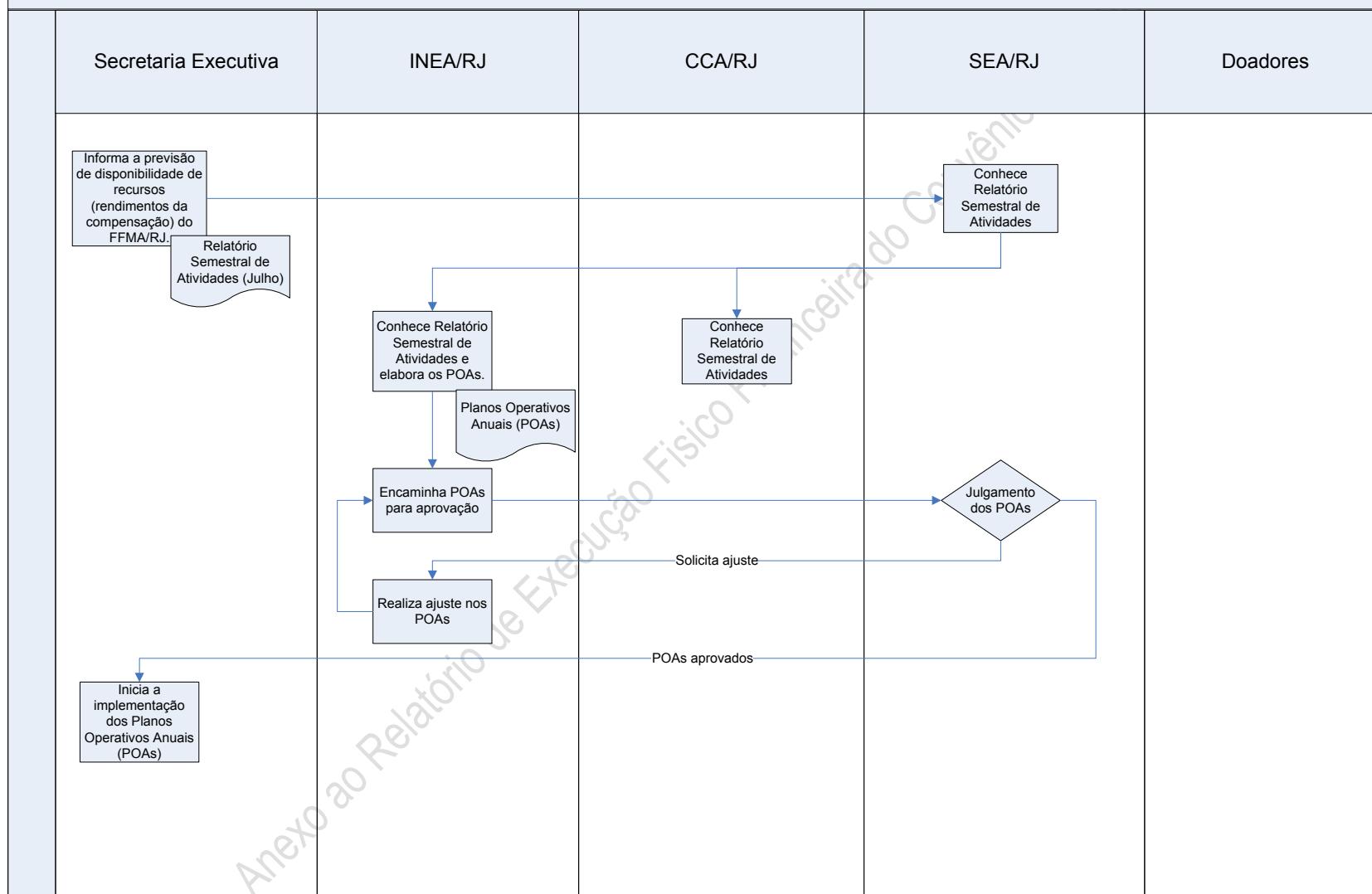
Planejamento anual – recursos da compensação ambiental



Os recursos do FFMA/RJ que não sejam originários da compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei Federal 9.985/2000 não terão a sua utilização condicionada a aprovação da Câmara de Compensação Ambiental – CCA/RJ e sim a aprovação da Secretaria do Estado do Ambiente – SEA/RJ, conforme previsto no seguinte fluxograma:

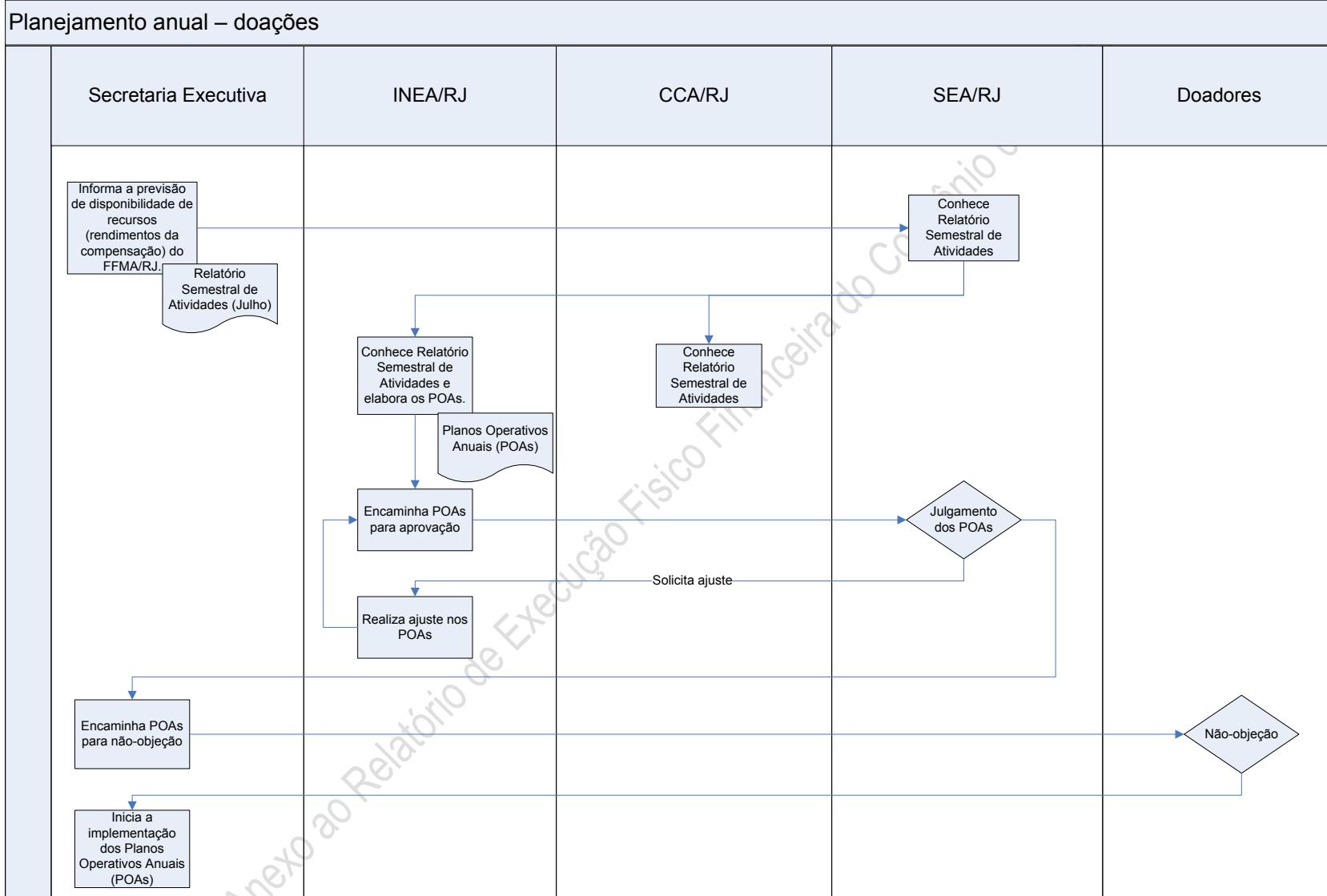
- o Funbio informa a SEA/RJ a previsão de disponibilidade de recursos (rendimentos de outras fontes) do FFMA/RJ para o ano seguinte, por meio do Relatório Semestral de Atividades do FFMA/RJ, emitido em julho de cada ano;
- a SEA/RJ passa as informações do Funbio à CCA/RJ para ciência e ao INEA/RJ para elaboração dos Planos Operativos Anuais – POAs das unidades de conservação beneficiárias;
- após elaboração dos Planos Operativos Anuais – POAs pelos gestores das unidades de conservação beneficiárias e aprovação da gerência competente (Gerência de Proteção Integral ou Gerência de Uso Sustentável), o INEA/RJ submete os POAs à aprovação da SEA/RJ;
- a SEA/RJ aprova ou solicita ajustes dos POAs ao INEA/RJ;
- quando solicitados ajustes, o INEA/RJ providencia as correções dos POAs e os submete novamente à SEA/RJ para aprovação;
- a SEA/RJ, após aprovação dos POAs, os encaminha aos Funbio para início de sua implementação; e
- o Funbio inicia a implementação dos Planos Operativos Anuais – POAs das UCs beneficiárias.

Planejamento anual – outros recursos



No caso de rendimentos oriundos de doações, além de critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ e pelo Funbio, o Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ deverá observar as regras estabelecidas pelos doadores no momento da elaboração dos Planos Operativos Anuais – POAs das unidades de conservação beneficiárias. Além disso, após aprovação da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA/RJ, os POAs deverão ser encaminhados aos doadores para não-objeção.

Anexo ao Relatório de Execução Físico Financeira do Convênio 003/2009



O modelo de Plano Operativo Anual – POA encontra-se no Anexo x deste Manual.

6. Conta Vinculada

A Conta Vinculada, conforme entendimentos do Funbio, do INEA/RJ, da CCA/RJ e da SEA/RJ, é um mecanismos que será utilizado para facilitar o dia a dia dos gestores das unidades de conservação beneficiárias, possibilitando a realização de gastos com maior agilidade, com vistas ao atendimento do objetivo principal do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ, qual seja, prover sustentabilidade financeira de longo prazo às unidades de conservação estaduais por meio da cobertura parcial de seus custos de manutenção.

Os procedimentos necessários para utilização das contas vinculadas aqui expostos, que incluem tanto as práticas de administração da conta corrente quanto os procedimentos e regras de contratação e aquisição, devem ser incorporados ao cotidiano dos responsáveis pelas contas correntes vinculadas ao Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ.

A correta aplicação das regras descritas neste item é a garantia da manutenção do fluxo de recursos entre o Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ e as unidades de conservação beneficiárias.

Cada unidade de conservação beneficiária contemplada pelo Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ pode gerenciar uma Conta Vinculada, cujos recursos estão exclusivamente destinados à realização de gastos solicitados pelas suas equipes, previstos no Plano Operativo Anual aprovado.

Como gestor dos recursos financeiros do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica – FFMA/RJ, o Funbio é a instituição responsável por intermediar o fluxo de recursos entre as contas correntes operacionais, destinadas aos gastos de médio e grande valor, e as contas vinculadas.

O limite anual de gastos que poderão ser realizados por meio das contas vinculadas é de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais) para cada unidade de conservação beneficiária, com parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja liberação da parcela subsequente dependerá da aprovação pelo Funbio da prestação de contas da parcela anterior.

6.1. Abertura da Conta Vinculada

O Funbio providenciará:

- a abertura das contas correntes em nome do Funbio específicas para cada unidade de conservação beneficiária, na agência bancária mais próxima da unidade, para uso exclusivo dos recursos do FFMA/RJ;
- o termo de compromisso e responsabilidade com o número da conta a ser movimentada, que será assinado por cada funcionário designado, na condição de compromissário, e pelo INEA/RJ, na condição de interveniente-anuentes;
- a procuração para os funcionários que movimentarão a conta, em nome do Funbio; e
- a capacitação dos responsáveis pela movimentação da conta vinculada, tornando-os credenciados para operá-la.

O INEA/RJ designará, no mínimo, dois funcionários que trabalham na UC para a abertura da conta: o chefe da unidade, ou o responsável designado especialmente para este fim, e um funcionário do quadro permanente. Ambos serão responsáveis pela movimentação conjunta e solidária da conta vinculada.

No caso de desligamento dos funcionários designados, o INEA/RJ deverá informar imediatamente ao Funbio para que seja providenciado o cancelamento da procuração. A partir da comunicação do



desligamento, a conta corrente passará a ser movimentada somente pelo Funbio, até que novos funcionários sejam designados e credenciados e novos termos de compromisso e responsabilidade e procurações sejam assinados e encaminhados à agência bancária correspondente.

O termo de compromisso e responsabilidade e a procuração para os funcionários que movimentarão a conta encontram-se nos Anexos x e xx deste Manual.

6.2. Utilização dos recursos da Conta Vinculada

A seguir, encontram-se elencadas as regras a serem observadas na utilização dos recursos das contas vinculadas:

- utilizar os recursos e os bens adquiridos exclusivamente para as finalidades estabelecidas no Plano Operativo Anual – POA aprovado;
- manter o controle sobre eventuais adiantamentos de recursos em espécie, comprovando a natureza de sua utilização;
- garantir que toda utilização de recursos esteja respaldada pela documentação adequada;
- pagar em uma única vez quaisquer aquisições de bens, obras ou serviços, mediante a entrega do produto ou serviço;
- garantir por cheque caução, adiantamentos necessários nos casos de pequenas obras. Nestes casos, cada etapa de entrega do produto deve estar prevista;
- evitar fracionar as despesas. Por se tratar de conta bancária que aloca valores baixos, garante-se com este cuidado maior eficiência no uso dos recursos;
- ter cópias arquivadas de todos os relatórios, em ordem cronológica, na sede administrativa da unidade de conservação beneficiária e sob os cuidados dos responsáveis pela Conta Vinculada durante todo o seu prazo de execução; e
- encaminhar os documentos originais ao Funbio com a prestação de contas.

A utilização da Conta Vinculada será suspensa quando verificada a ocorrência das seguintes hipóteses:

- realização de despesas não previstas e acima do previsto no Plano Operativo Anual – POA aprovado;
- relatório financeiro de prestação de contas atrasado, incompleto ou sem os documentos requeridos;
- movimentação de conta corrente em desacordo com este manual ou indevidamente explicada/justificada no relatório financeiro;
- realização de pagamentos de salário, ou qualquer outra forma de remuneração, de pessoal envolvido na administração da unidade de conservação, ou de profissionais e técnicos vinculados ao quadro de pessoal da unidade de conservação e os decorrentes encargos sociais;
- realização de pagamentos de encargos sociais e indenizações oriundas de cessação de vínculo empregatício;
- realização de despesas com aluguel ou compra de imóveis;
- realização de empréstimos ou repasses a outros projetos e/ou entidades; e

- realização de despesas com multas, juros, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

6.2.1. Lista de itens elegíveis e inelegíveis

6.2.1.1. Itens elegíveis

Bens de consumo

- artigos de higiene doméstica: baseado nos itens da cesta básica divulgados pelo DIEESE e decreto-lei 399/1938 (Anexo 1);
- material de camping: lanternas, pilhas e baterias, lonas, cordas, lampiões, isqueiro/fósforo, isopor, garrafa térmica, mosquiteiro, trenas, kit de primeiros socorros (Anexo 2);
- ferramentas manuais: pá, enxada, martelo, rastelo, terçado, foice, faca, facão, podão;
- vestuários especiais: capas de chuva, proteção contra animais peçonhentos e contra fogo como caneleiras e luvas, máscaras de proteção;
- combustível/ lubrificante: óleo diesel, querosene, gasolina, álcool, botijão de gás, óleo lubrificante, óleo 2T, biodiesel;
- itens de uso doméstico: ex. panelas, pratos, copos, canecas, talheres e vasilhames, esponjas, palha de aço, panos, papel higiênico, guardanapo, papel gordura, flanelas, vassouras, cestos de lixo, baldes, velas e afins e itens de cama, mesa e banho (lençóis, fronhas, toalhas de banho, toalhas de cozinha, toalhas de mesa) condizentes com o mobiliário existente na UC;
- material de escritório: ex. lápis, caneta, borracha, pilotos, lápis de cor, pincéis, apontador, tesoura, cadernos, blocos, tinta de impressora, resmas de papel, envelopes, carregador de pilha/bateria, cartolinhas, tintas, colas, fitas adesivas, CDs e DVDs, trenas e afins;
- material de manutenção de edificações e de mobiliário: ex. lâmpadas, fios, cabos, ferragens, ferramentas, trancas, fechaduras, cadeados e colas;
- peças de reposição para barco e/ou veículo automotor que sejam essenciais ao funcionamento do bem cuja soma não exceda o montante de R\$ 1.500,00 mensais;
- mobiliário: armários, mesas, cadeiras, beliches, camas, estantes, gaveteiros, sofás, arquivos, colchões;
- extintor de incêndio; gás de cozinha.

Serviços

- reprodução de documentos, autenticações e reconhecimento de firmas;
- despesas postais;
- transporte (frete de barco, ônibus ou caminhão);
- organização/ operacionalização de reuniões e expedições locais (cozinheiro, guia, mateiro, faxineiro, barqueiro, aluguel de salas);
- pequenos serviços de manutenção (mecânico, pedreiro, eletricista, carpinteiro, borracheiro, lanternagem, pintor);



- locação de maquinário para fazer aceiro;
- serviço gráfico: confecção de banners e revelação de fotos;
- conserto e manutenção de eletrônicos, tais como computadores e máquinas fotográficas, bem como reposição de peças, cuja soma não exceda o montante de R\$ 1.500,00 mensais; e
- colocação de placas

6.2.1.2. Itens inelegíveis

Bens de consumo

- artigos de uso pessoal, tais como: shampoo, creme condicionador, escovas de dente, pasta dental, desodorante, absorventes, etc;
- itens alimentícios específicos como: granola, produtos integrais, pães ornamentados, bolos, chocolate, bebidas alcoólicas, etc;
- materiais de camping de uso pessoal como mochilas, calçados, sacos de dormir, binóculos etc;
- motosserras e armas de fogo, munição para armas de fogo, binóculos de visão noturna, coletes à prova de bala;
- eletrodomésticos e geradores;
- equipamentos de informática (computadores, notebooks, pen drives, memórias, estabilizadores, no break, softwares, licenças para softwares, teclados, etc);
- equipamentos cine-foto-som;
- livros;
- bicicletas, barcos, voadeiras, motores, veículos.
- equipamentos de segurança (coletes salva-vidas, bússolas).
- placas de sinalização.
- placas solares.
- equipamentos de rádio-comunicação.

6.3. Depósitos

O Funbio realizará depósitos periódicos, ao longo do ano, na Conta Vinculada, de parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por UC, respeitando-se o limite anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) estabelecidos para cada unidade de conservação beneficiária e o valor total dos gastos dessa modalidade de execução de recursos previsto no Plano Operativo Anual – POA aprovado.

A realimentação da Conta Vinculada será efetivada por novos depósitos após análise e aprovação, pelo Funbio, da correta utilização dos recursos, conforme item 10.5 sobre prestação de contas.

Ficam proibidas quaisquer movimentações sem consentimento do Funbio, inclusive aplicações financeiras e depósitos.

6.4. Recolhimento de Impostos

No caso de prestação de serviços por pessoa física, deverá ser preenchido o Recibo de Prestação de Serviços, no qual constará o desconto referente ao INSS e a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF que irão variar em função do valor do serviço executado.

As cópias das Guias da Previdência Social (GPS) recolhidas pelos funcionários designados da unidade de conservação beneficiária, em nome do Funbio, deverão ser enviadas imediatamente por fax ou e-mail ao Funbio.

O prazo para encaminhamento das guias originais ao Funbio encerrará no último dia útil do mês da prestação do serviço, considerando que esta informação deverá constar do relatório enviado obrigatoriamente ao Ministério da Previdência Social, mensalmente, pelo Funbio.

Além do valor do INSS descontado do pagamento por serviços prestados, o Funbio recolherá 20% (vinte por cento) do valor do serviço, sem descontar do prestador de serviços, como contribuição patronal ao INSS.

O modelo do Recibo de Prestação de Serviços e as informações para recolhimento do INSS encontram-se, respectivamente, nos Anexos x, xx e xxx deste Manual.

O IRRF será recolhido de acordo com a tabela constante no Anexo x deste Manual.

O Funbio se compromete a manter atualizadas as tabelas para recolhimento dos impostos e enviá-las aos responsáveis pela Conta Vinculada.

O recolhimento dos encargos em nome do Funbio (INSS e IRRF do contratado) é de inteira responsabilidade dos procuradores indicados pelos órgãos gestores. O Funbio não se responsabilizará por eventuais multas referentes a atrasos no recolhimento de tais encargos.

6.5. Prestação de Contas

As prestações de contas devem ter periodicidade mínima mensal, e estar no Funbio até o dia 7 de cada mês ou quando o gasto atingir 80% do valor total da conta vinculada.

Toda a movimentação na conta deverá ser discriminada nos relatórios financeiros e estar respaldada pela devida documentação original, conferida e assinada pelos responsáveis.

Tratando-se de prestação de serviço de pessoa jurídica, o comprovante deverá ser nota fiscal ou fatura.

No caso de despesa com combustível, a nota fiscal deverá conter a quantidade fornecida e o valor unitário do litro de combustível.

As conciliações bancárias deverão ser assinadas por quem as fez e também pelos responsáveis pela conta vinculada, bem como preparadas e enviadas ao Funbio com os respectivos extratos.

Os modelos de Relatório Financeiro da Conta Vinculada e da Conciliação da Conta Corrente Vinculada encontram-se nos Anexos xxxx e xxx deste Manual.



7. Ciclo Gerencial do FFMA/RJ

O ciclo anual do Fundo Fiduciário da Mata Atlântica - FFMA/RJ, em particular, segue o ano fiscal de janeiro a dezembro e se referencia na elaboração dos principais documentos de planejamento e reporte previstos no sistema gerencial do Projeto:

- Plano Operativo Anual - POA: O POA apresenta os objetivos específicos a serem atingidos no ano seguinte, com descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas naquele ano.
- Plano de Aquisições e Contratações (Procurement Plan): É elaborado pelo Funbio a partir do POA e detalha todas as despesas previstas para o ano seguinte a serem cobertas com recursos decorrentes de rendimentos do FFMA/RJ.
- Relatório Semestral de Atividades do FFMA/RJ: Este relatório detalha os resultados físicos e financeiros obtidos na operação do FFMA/RJ, face aos objetivos definidos nos últimos POAs aprovados. Deve ser emitido em duas ocasiões durante o ciclo anual:
 - - em 31 de Julho, trazendo os resultados do primeiro semestre e projetando a disponibilidade de recursos do FFMA/RJ para o ano seguinte, para efeito de elaboração dos POAs das unidades de conservação beneficiárias; e
 - - em 31 Janeiro do ano seguinte, consolidando os resultados anuais.
- Balanço, Relatórios Contábeis e Financeiros: de acordo com as diretrizes do Banco Mundial, dos outros doadores e da legislação fiscal do Brasil.
- Auditoria.

8.Bibliografia

Ford Foundation – A Primer for Endowment Grantmakers

Funbio - Manual Operacional do Fundo para Áreas Protegidas (FAP)

Funbio – Manual Operacional

Anexo ao Relatório de Execução Físico Financeira do Convênio 003/2009

Anexo 4 - Proposta de Mandato para o Fundo Fiduciário da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – FFMA/RJ



CONVENIO SEA 003/2009

MECANISMO PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FMA

INSTRUMENTO FINANCEIRO FUNDIARIO

PROPOSTA MANDATO FUNDO SEA

SITUAÇÃO ATUAL

PRAGMÁTIC

- ✓ Os recursos são originários da compensação ambiental do Estado do Rio de Janeiro. O objetivo do Fundo SEA é investir esses recursos em unidades de conservação do Estado.
- ✓ A moeda de referência da carteira será o Real e o horizonte de investimento será longo, acima de 10 anos (*endowment*).
- ✓ O patrimônio inicial da carteira será de R\$ 5 MM, mas existem mais duas faixas de investimento: a primeira entre R\$ 5 MM e R\$ 10 MM e a outra entre R\$ 10 MM e R\$ 20 MM.
- ✓ O objetivo da carteira é preservar o poder de compra do patrimônio ao longo do tempo. Há a intenção de utilizar o rendimento gerado por esse patrimônio nos projetos do Fundo SEA. Haverá o período de um ano de capitalização do patrimônio para então, se iniciar as retiradas.
- ✓ O Fundo se classifica como um perfil entre Conservador e Moderado, e gostaria de ter uma alocação em Renda Fixa próxima a 70%.



PERFIL DO CLIENTE – QUADRO SÍNTSE



| PERFIL DO INVESTIDOR | | | | | |
|-----------------------|--|--|--------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Horizonte da Carteira | Sensibilidade a Risco | Necessidade de Geração de Renda | Aspiração para a Carteira | Nível de Discretionalidade | Perfil da Carteira |
| Curto | Alta | Média | Preservação do principal | Alta | Otimizadora |
| Médio | Moderada | Média | Crescimento moderado | Moderada | Conservador |
| Longo | Baixa | Sim | Preservação e geração de renda | Moderada | Moderado |
| Acima de 5 anos | Eusua tolerância ao risco é moderada ao passado. | Tom necessidade de rentabilidade periódicas da carteira. | Preservação e geração de renda | Rend | Agressiva |



PARÂMETROS DO MANDATO



- ✓ A construção do mandato parte de uma situação atual relatada pelo cliente, no qual são consideradas como **dados de entrada fixos**: patrimônio inicial, tributação, entradas ou saídas da carteira e sua periodicidade.
- ✓ A partir dessa informação são consideradas algumas simulações de patrimônio considerando **dados de entrada variáveis**. São eles, expectativa de retorno para as classes de ativos, expectativa de inflação e alocação entre as classes.
- ✓ O resultado das simulações* é uma projeção de evolução do patrimônio no tempo, considerando os aspectos colocados acima. Esse trabalho dá conforto ao cliente de que é possível manter um determinado nível de retirada da carteira sem correr risco de “consumir” o valor do principal.

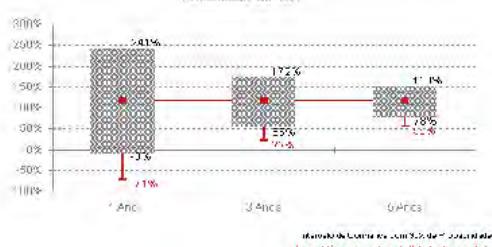
(*). Para o modelo utilizamos o conceito de simulações de MonteCarlo, no qual consideramos o comportamento das séries históricas e testamos 5.000 resultados diferentes de simulações de carteira.


SIMULAÇÃO – MANDATO FUNDO SEA

ALOCAÇÃO CONSERVADORA

| | Premissas | Target | Volatilidade | Alocação Recomendada |
|-------------------------|-----------|----------|--------------|----------------------|
| CDI | 10,0% | CDI + 3% | 5,8% | 35% |
| CDI + Prêmio Renda Fixa | 11,0% | CDI + 5% | 5,8% | 65% |
| Multimercados | 12,0% | CDI + 7% | 5,7% | 25% |
| Renda Variável | 16,0% | CDI + 9% | 30,0% | 11% |

Retorno no Volatilidade em %CDI
em % CDI
11,5%
5,0%
11,5%



Métrica de Risco vs. Retorno: 95% de confiança
Intervalo de retorno e volatilidade de 5 anos

PRAGMA
selecionado

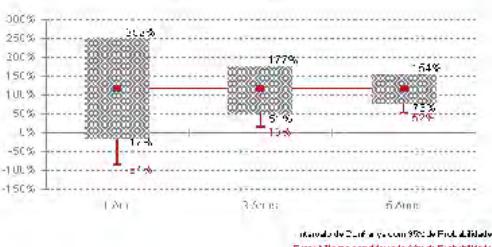
FUNBIO

SIMULAÇÃO – MANDATO FUNDO SEA

ALOCAÇÃO MODERADA

| | Premissas | Target | Volatilidade | Alocação Recomendada |
|-------------------------|-----------|----------|--------------|----------------------|
| CDI | 10,0% | CDI + 4% | 4,4% | 0% |
| CDI + Prêmio Renda Fixa | 11,0% | CDI + 5% | 4,5% | 0,5% |
| Multimercados | 12,0% | CDI + 7% | 4,7% | 2,0% |
| Renda Variável | 16,0% | CDI + 9% | 5,0% | 13% |

Retorno no Volatilidade em %CDI
em % CDI
11,8%
6,7%
11,8%



Métrica de Risco vs. Retorno: 95% de confiança
Intervalo de retorno e volatilidade de 5 anos

PRAGMA
selecionado

FUNBIO

SIMULAÇÃO DE RETIRADA – PL ENTRE R\$ 5 MM E R\$ 10 MM



ALOCAÇÃO CONSERVADORA

Dados de Entrada:

Patrimônio Inicial: 7.500
Taxa de Disponibil.: -5,1% ou R\$ 383 mil / ano
Expectativa de Inflação
mínima da Renda: 4,5%
15%

Resultado Simulação:

| | Ano 10 | Ano 15 | Ano 20 |
|------------------|--------|--------|--------|
| PL Mínimo | 8.907 | 9.486 | 10.398 |
| PL Esperado | 11.070 | 14.940 | 18.091 |
| Retirada Curr. | -538 | -728 | -883 |
| PL Cifragão | 11.674 | 14.859 | 18.276 |
| PL Cifragão Mín. | 13.457 | 17.653 | 23.221 |

ALOCAÇÃO MODERADA

Dados de Entrada:

Patrimônio Inicial: 7.500
Taxa de Disponibil.: -5,1% ou R\$ 398 mil / ano
Expectativa de Inflação
mínima da Renda: 4,5%
15%

Resultado Simulação:

| | Ano 10 | Ano 15 | Ano 20 |
|------------------|--------|--------|--------|
| PL Mínimo | 7.901 | 8.091 | 8.315 |
| PL Esperado | 11.131 | 14.111 | 18.176 |
| Retirada Curr. | -63 | -726 | -917 |
| PL Cifragão | 11.674 | 14.859 | 18.276 |
| PL Cifragão Mín. | 13.457 | 17.653 | 23.221 |

As simulações de retiradas possíveis, considerando a necessidade de manutenção do poder de compra do portfólio geram os resultados ao lado.

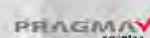
A alocação mais conservadora permite a retirada de R\$ 383 mil / ano no primeiro ano* (considerando o PL inicial de R\$ 7,5 MM).

Já alocação mais agressiva permite a retirada de R\$ 398 mil / ano no primeiro ano.

(*) O valor da retirada é corrigido pela inflação nos anos seguintes.



SIMULAÇÃO DE RETIRADA – PL ENTRE R\$ 10 MM E R\$ 20 MM



ALOCAÇÃO CONSERVADORA

Dados de Entrada:

Patrimônio Inicial: 15.000
Taxa de Disponibil.: -5,1% ou R\$ 765 mil / ano
Expectativa de Inflação
mínima da Renda: 4,5%
15%

Resultado Simulação:

| | Ano 10 | Ano 15 | Ano 20 |
|------------------|--------|--------|--------|
| PL Mínimo | 17.015 | 18.972 | 20.796 |
| PL Esperado | 23.610 | 29.630 | 37.783 |
| Retirada Curr. | -1.147 | -1.417 | -1.786 |
| PL Cifragão | 23.349 | 29.718 | 38.953 |
| PL Cifragão Mín. | 26.913 | 35.325 | 46.442 |

ALOCAÇÃO MODERADA

Dados de Entrada:

Patrimônio Inicial: 15.000
Taxa de Disponibil.: -5,3% ou R\$ 795 mil / ano
Expectativa de Inflação
mínima da Renda: 4,5%
15%

Resultado Simulação:

| | Ano 10 | Ano 15 | Ano 20 |
|------------------|--------|--------|--------|
| PL Mínimo | 15.971 | 16.772 | 16.630 |
| PL Esperado | 23.655 | 29.615 | 37.772 |
| Retirada Curr. | -1.151 | -1.412 | -1.839 |
| PL Cifragão | 23.348 | 29.718 | 38.953 |
| PL Cifragão Mín. | 26.813 | 35.326 | 46.442 |

As simulações de retiradas possíveis, considerando a necessidade de manutenção do poder de compra do portfólio geram os resultados ao lado.

A alocação mais conservadora permite a retirada de R\$ 765 mil / ano no primeiro ano* (considerando o PL inicial de R\$ 15 MM).

Já alocação mais agressiva permite a retirada de R\$ 795 mil / ano no primeiro ano.

(*) O valor da retirada é corrigido pela inflação nos anos seguintes.



SIMULAÇÃO DE RETIRADA – PL ENTRE R\$ 10 MM E R\$ 20 MM**ALOCAÇÃO CONSERVADORA****Dados de Entrada:**

Patrimônio Inicial: 15.000
Taxa de Dispêndio: -3,1% ou R\$ 765 mil / ano

Expectativa de Inflação
mínima da Renda: 4,6%
12%

Resultado Simulação:

| | Ano 10 | Ano 15 | Ano 20 |
|--------------------|--------|--------|--------|
| PL Mínimo | 17.015 | 18.972 | 20.796 |
| PL Esperado | 23.640 | 29.830 | 37.783 |
| Retirada Corrig. | -1.171 | -1.477 | -1.789 |
| PL Infográfico | 23.349 | 20.718 | 36.053 |
| PL Infográfico Mês | 26.913 | 35.325 | 46.442 |

As simulações de retiradas possíveis, considerando a **necessidade de manutenção do poder de compra do portfólio** geram os resultados ao lado.

A alocação mais conservadora permite a retirada de **R\$ 765 mil / ano** no primeiro ano* (considerando o PL inicial de R\$ 15 MM).

Já alocação mais agressiva permite a retirada de **R\$ 795 mil / ano** no primeiro ano.

ALOCAÇÃO MODERADA**Dados de Entrada:**

Patrimônio Inicial: 15.000
Taxa de Dispêndio: -5,3% ou R\$ 795 mil / ano

Expectativa de Inflação
mínima da Renda: 4,6%
12%

Resultado Simulação:

| | Ano 10 | Ano 15 | Ano 20 |
|--------------------|--------|--------|--------|
| PL Mínimo | 15.971 | 16.772 | 16.630 |
| PL Esperado | 23.525 | 29.616 | 37.772 |
| Retirada Corrig. | -1.121 | -1.422 | -1.839 |
| PL Infográfico | 23.349 | 20.718 | 36.053 |
| PL Infográfico Mês | 26.913 | 35.325 | 46.442 |

(*) O valor da retirada é corrigido pela inflação nos anos seguintes.

**MANDATO FUNDO SEA - RECOMENDAÇÃO**

- ✓ Valor Atual dos Ativos: R\$ 5 MM
- ✓ Horizonte de Investimento: Acima de 10 Anos
- ✓ Moeda de Denominação: Reais (BRL)
- ✓ Taxa de Dispêndio: A ser definida (limitada ao valor de 5,0% aa*)
- ✓ Retorno Médio Esperado: Entre 11,5% e 11,8% aa
- ✓ Tolerância a Risco: Volatilidade Média entre 5,8% e 6,7%
Perda Máxima de **-8,4%** em um ano

| ✓ Alocação Classes de Ativos: | Máxima | Faixa Esperada |
|-------------------------------|--------|----------------|
| .Caixa | 100% | |
| .Renda Fixa | 70% | 55 – 70% |
| .Hedge Funds | 30% | 20 – 30% |
| .Renda Variável | 15% | 10 – 15% |

(*) Esse valor é referente ao Portfólio Conservador que permite a preservação do poder de compra com 90% de confiabilidade

10



ANEXO – FRONTEIRA EFICIENTE



| | VIN VOL. | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
|------------------------------------|----------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| CD | 100% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| Int - Crédito / Crédito | 0% | 34% | 63% | 53% | 41% | 23% | 23% | -3% |
| Inv Alternativas | 0% | 30% | 30% | 30% | 30% | 30% | 30% | 30% |
| Renda Variável | 0% | 33% | 73% | 17% | 27% | 47% | 57% | 57% |
| Retorno | 10,0% | 11,0% | 11,5% | 12,0% | 12,5% | 13,0% | 13,5% | 14,0% |
| Volatilidade | 3,4% | 4,8% | 5,9% | 7,7% | 10,3% | 13,2% | 18,1% | 19,7% |
| Em 1 Ano | | | | | | | | |
| Máximo | 23,5% | 23,0% | 27,5% | 33,1% | 39,3% | 45,7% | 52,3% | |
| Mínimo | 1,5% | 11,1% | -1,5% | -11,1% | -11,1% | -11,1% | -24,1% | |
| Perda Máxima | -3,3% | -6,8% | -17,2% | -18,1% | -23,5% | -34,9% | -43,5% | |
| Em 3 Anos - Retorno ao ano | | | | | | | | |
| Máximo | 15,3% | 16,8% | 18,4% | 21,2% | 23,8% | 26,4% | 29,0% | |
| Mínimo | 6,3% | 5,3% | 4,4% | 2,2% | -0,1% | -3,3% | -6,5% | |
| Perda Máxima | -7,0% | -7,7% | 0,1% | -10,8% | -17,7% | -14,5% | -21,4% | |
| Em 5 Anos - Retorno ao ano | | | | | | | | |
| Máximo | 13,7% | 14,0% | 15,1% | 17,7% | 19,4% | 21,1% | 22,7% | |
| Mínimo | 1,0% | 7,9% | 7,2% | 6,0% | 4,6% | 3,1% | 1,3% | |
| Perda Máxima | -6,1% | -6,7% | 4,5% | -2,1% | -6,3% | -7,3% | -8,6% | |
| Em 10 Anos - Retorno ao ano | | | | | | | | |
| Máximo | 12,9% | 13,7% | 14,7% | 15,9% | 17,1% | 18,2% | 19,2% | |
| Mínimo | 5,8% | 8,3% | 8,5% | 7,8% | 8,9% | 5,9% | 4,3% | |
| Perda Máxima | -7,5% | -7,7% | 6,0% | -4,5% | -7,7% | -1,7% | -5,5% | |





inea instituto estadual
do ambiente

